SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1815

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 03/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 20 de junho de 2022, às 08:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 13 de junho de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:6C3D6E52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, Processo nº 4537/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Papel A4, a qual foi realizada às 14h42min do dia 07 de Junho de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.417.238/0001-12, com sede na Av. Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares-ES, CEP: 29.901-160, detentora da melhor oferta para os ITENS 01 e 02, com o valor total de R$ 577.415,30 (Quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).

Arapiraca – AL, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F3D799A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 14855/2022, que tem como objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de colchões, produtos de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal, vestuário e outros que serão destinados à população desabrigada em razão da situação de emergência pública decorrente das chuvas que atingiram o município de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 17 de junho de 2022 (sexta- feira).

Arapiraca - AL, 13 de junho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:F7EC9051

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 14911/2022, que tem como objeto a Aquisição de produto agrícola e equipamentos para o Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral – CAETI I. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 20 de junho de 2022 (segunda - feira).

Arapiraca - AL, 13 de junho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES -
CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:FF5518E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14861/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.198.693/0001-58, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, sob o nome de fantasia NovaCoop, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para locação de veículo, com motorista, devidamente habilitado, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

CELEBRAÇÃO: 01/06/2022.

VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93, e serão objetos de aditivos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.10.04.122.2020.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, Elemento de Despesas 3.3.9.0.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, Homologado em 25/03/2022, Processo nº 33131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; e Cláudio Cristiano Santos de França – p/ Contratada.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:3A7080C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 308.22.2019/2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 308.22.2019/2020.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 001/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.185.771/0001-40
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 13247/2022 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 30822.2019/2020, cujo objeto é *"OBRAS E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE CONVENÇÕES NO BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR

Em razão da presente reprogramação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 9.432.765,80** (Nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com a redução de **R$ 2.167.196,27** (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), que corresponde a **22,98%** (vinte e dois vírgula noventa e oito). Portanto o novo valor do contrato resulta em **R$ 7.265.569,53** (Sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO 1º: Os itens 4.1.1, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.7, 4.1.9.4, 4.1.9.7, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.6, 4.2.8, 4.2.9, após a reprogramação, foram reduzidos em seus quantitativos iniciais;

PARÁGRAFO 2º: Os itens 4.1.9.3, 4.1.9.6, 4.2.3 após a reprogramação, foram acrescidos em seus quantitativos iniciais;

PARÁGRAFO 3.º: Os itens 4.2.4, 4.2.7, 4.2.10.1, 4.2.10.2, 4.4.1, após a reprogramação, foram suprimidos em seus quantitativos iniciais;
PARÁGRAFO 4.º: Os itens 4.4.5, 4.8.1.9.3.4, 4.8.1.9.3.5, 4.8.1.9.3.6, 4.8.1.9.3.7, após a reprogramação, foram adicionados ao Contrato n.º 30822.2019/2020.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEXTO: Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos:

Programa de Trabalho: 13.13.13.695.2220.1099.
Elementos de despesa: 4.4.90.51.0010 e 4.4.90.51.2100.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Jean Sandro S. da Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BBE29EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 19091/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **13 de junho de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e KERLEY LARISSE LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o segundo julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 17/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 4.294.101,29 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e nove centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R$ 4.691.761,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos);
4. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor de R$ 4.833.188,58 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três reais, cento e oitenta e oito mil e cinquenta e oito centavos);
5. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51, no valor de R$ 4.959.779,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
6. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, no valor de R$ 5.134.572,94 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);
7. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, no valor de R$ 5.554.847,10 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);
8. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, R$ 5.556.554,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
9. CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16, no valor de R$ 5.611.497,72 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);
10. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 5.713.921,60 (cinco milhões, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
11. M T CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.500.039/0001-57, no valor de R$ 5.738.851,21 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos);
12. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, no valor de 5.858.366,49 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
13. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, no valor de 5.878.411,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos);
14. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R$ 5.997.038,73 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos);
15. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Registra-se que em 17/01/2022, esta Comissão de Licitação decidiu pela INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, com fundamento nos fortes indícios de adulteração da CAT nº 89791/2014, apresentada junto a seus documentos de habilitação, conforme discriminado no comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas na edição de 18/01/2022.

Registra-se, outrossim, que em 22 de abril de 2022, foi realizado o primeiro julgamento das propostas de preços da presente licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25 de abril de 2022, classificando a proposta da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI. Entretanto, durante o prazo recursal da fase de julgamento das propostas, a mencionada empresa solicitou retratação quanto à prorrogação de sua proposta, informando que, em melhor avaliação, declinava da decisão de revalidação, “tendo em vista as recentes altas de preços e instabilidade de mercado”, conforme discriminado no Comunicado de Desclassificação de Proposta publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de maio de 2022.

Diante da desclassificação da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, em observância ao estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital e ao estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, em 27/05/2022, realizou consulta à empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do segundo menor preço, quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços na licitação em referência. No mesmo dia, a referida empresa aceitou revalidar a sua proposta de preços.

Em seguida, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, em 30 de maio de 2022, a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA foi encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e emissão de Parecer Técnico.

Após analisar a proposta sobredita, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 31/05/2022 e recebido em 02/06/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o segundo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a

todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 22/06/2022 (quarta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

KERLEY LARISSE LIMA SANTANA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:7DF2141D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO A ATA DE RP Nº 126/2022.
PROCESSO: 04.26.0017/2022 PE 38/2021
Fundamentação: "alínea d, inciso II, art 65 Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 07 de março de 2022, Capitulo VII art. 16.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.
OBJETO: Equilibrio economico financeiro da ARP – 96/2021 firmado inicialmente entre as partes em 20/10/2021
Vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 9, 12, 31, 34, 36, 41, 43, 44, 52, 64, 65, 66, 67, 78, 108, 110, 114.
Valor total dos itens: R$ 201,17.
Dotação orçamentária:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA: 0220- GABINETE DO PREFEITO
2091- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0330- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2006- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0440- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2007- MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0550- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0660- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2072- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2100 – GESTÃO INTREGADA DO TRANSPORTE – GEITE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0771- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL-40%
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0880- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2043- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0881- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2056- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0990- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
0991- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2058- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1010- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2073- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1110- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2093- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1212- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
2074- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1313- SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2094- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1414- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1515- SECRETARIA M. DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
2109-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1616- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2067- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1717- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1818- GABINETE DO VICE-PREFEITO
2097- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
1919- PROCURADORIA GERAL
2098- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

2020- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2099-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:5B82C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022
PROCESSO nº 04.08.00.18/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: RESTAURANTE E POUSADA BOM SABOR, CNPJ sob o nº 36.623.751/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 01/2021.
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ELEMENTO DE DESPESA
0200- GABINETE DO PREFEITO
2002- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0700- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2009- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2007- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1201- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6007- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8012- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2024- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1400- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
8020- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0400- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2005- GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2019- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1700- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2023-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0900- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
2012- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2021-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1900- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0201- GABINETE DO VICE-PREFEITO
2003- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0300- PROCURADORIA GERAL
2004- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0500- SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
2006-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Valor global estimado: 641.223,00
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Matheus Soares de Melo Raposo pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F3DE3E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO nº 04.08.0019/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EIRELI, CNPJ sob o nº 39.759.167/0001-76.
OBJETO: aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021.
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ELEMENTO DE DESPESA
0200- GABINETE DO PREFEITO
2002- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

0700- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2008- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2009- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2007- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1201- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6007- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8012- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2024- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1400- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
8020- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0400- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2005- GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2019- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1700- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2023-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0900- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
2012- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2021-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1900- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0201- GABINETE DO VICE-PREFEITO
2003- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0300- PROCURADORIA GERAL
2004- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0500- SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
2006-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Valor global estimado: 568.825,99.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Glicio Pereira do Nascimento pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:65457F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

PROCESSO:09140009 /2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS.
Tipo: Técnica e preço
O Município de Atalaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado final, após análise das propostas de preços das empresas habilitadas no certame em referência, conforme Parecer Técnico 011/2022/infra:
1 – GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.945.633/0001-59, nota final: 93,96. 2 - UFC ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, nota final: 93,67.
Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da LF 8.666/93 e os autos, com a decisão na íntegra, encontram-se com vistas aos interessados.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A6F8C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2022
PE 15/2022
PROCESSO Nº **05030065/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **START GROUP EVENTOS LTDA**, CNPJ: 37.545.644/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.
Vencedora do lote: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,
28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,5 0,51,
52,53,54,55,56.
Valor total do lote: R$ 667.680,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Derlane Souto da Rocha, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A87A742D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que a licitação abaixo será suspensa, em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência.
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1220-041/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 16.1/2022
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de São Miguel/Al
Data de realização: 14 de Junho de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

01 de junho de 2022.

Michele Ribeiro/CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5F3DB004

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, AUTORIZA a referido processo de inexigibilidade, para contratação de empresa especializada em consultoria em gestão pública de saúde, MF SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 45.128.080/0001-01 com um valor mensal de Valor Mensal: R$ 91.509,36 (noventa e um mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 74, III, "c", do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 032/2022 – Processo Administrativo: 044.2022/02. Inexigibilidade n° 005/2022. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei n° 14.133/2022 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: MF SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF nº 45.128.080/0001-01) – Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão pública de saúde do Município de Batalha/AL. Valor Contratado: R$ R$ 91.509,36 (noventa e um mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:91256B7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME COBRADE 1.3.2.1.4 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR N.º 36/2020.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que após as seguidas chuvas fortes ocorridas nas últimas 24 (vinte e quatro) horas em todo o Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas atingiram toda a extensão territorial do Município de Belém/AL, especialmente a Zona Rural;

CONSIDERANDO que em decorrência do grande volume de água ocasionado pelas chuvas intensas, verificou-se a ocorrência de deslizamento de terras, destruição de estradas e vegetação local, transbordamento de riacho e reservatórios naturais de água;

CONSIDERANDO que os danos ocorridos dificultam as condições de acesso e trânsito das pessoas e alagou diversas residências, sendo, então, necessárias ações de resposta para reconstrução e recomposição dos prejuízos; e

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, formulado pela Defesa Civil do Município de Belém/AL, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no §2º, do artigo 2º da Instrução Normativa MDR n.º 36, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Belém/AL registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, formulado pela Defesa Civil do Município de Belém/AL e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR n.º 36, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal para ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Belém/AL.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e aos agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1° - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2° - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência estimada pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL, 26 de maio de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 26 de maio de 2022 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO EM _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:42B5FAA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0429.0007 DATA: 08 de Março de 2022. REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA AS IMPRESSORAS.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.371.977/0001-88, referente A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA AS IMPRESSORAS. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 no valor global da contratação de R$ 1.382,50 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).Retornando os autos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:09CF421C

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se SEM EFEITO a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no DOM n.º 1814, ANO IX do dia 13/06/2022.

Branquinha/AL, 13 de junho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5042609A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas – Data/Horário: 28 de junho de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:530700E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022PMC
Processo Adm: Nº 05180002/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETÁRIAS
Empresas vencedoras valor total: R$830.115,54(oitocentos e trinta mil e cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos):**UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**(20306488000197) com os lotes: 52, 56, 65 e 67 no valor total de R$11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).**SILVA E LIRA LIMITADA**(20518738000152) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 no valor total de R$818.139,54 (oitocentos e dezoito mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre– AL.Campestre,

CAMPESTRE - AL, 13 de junho de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:EE35DD22

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022PMC
Processo Adm: Nº 05180003/2022
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETÁRIAS
Empresas vencedoras valor total: R$550.015,70(quinhentos e cinquenta mil e quinze reais e setenta centavos):**LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**(19197721000161) com os lotes: 2, 4, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 27, 28, 41, 42, 43, 44, 48, 52, 54, 61, 62, 77, 78, 82, 84 e 96 no valor total de R$114.059,00 (cento e quatorze mil e cinquenta e nove reais).**SILVA E LIRA LIMITADA**(20518738000152) com os lotes: 6, 32, 34, 36, 38, 40, 64, 66, 68, 70, 72 e 94 no valor total de R$47.776,20 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**(34731357000161) com os lotes: 1, 3, 5, 7, 13, 15, 17, 19, 31, 33, 35, 37, 39, 45, 47, 49, 51, 53, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 91, 93 e 95 no valor total de R$237.870,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta reais).**MIX PAPELARIA EIRELI - ME**(24180611000127) com os lotes: 8, 9, 10, 11, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 46, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 74, 76, 80, 86, 90 e 92 no valor total de R$150.310,50 (cento e cinquenta mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos).informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre– AL

CAMPESTRE - AL, 13 de junho de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:58B4118D

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022FMAS
Processo Adm: Nº 03310003/2022
A Getora do FMAS no uso de suas atribuições homologa o Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL PARA ATENDER AS MAES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-AL
HOMOLOGA EM 13/06/2022 AEmpresa vencedora valor total: R$299.990,00(duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais):**BDL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**(35361251000186) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).Maiores e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE– AL, no portal da transparência ou no E-mail jundialicitacaoal@gmail.com, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – CAMPESTRE- AL. Aos dias 13 de junho de 2022.

ROSANGELA LOPES PEREIRA
Gestora- FMAS

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:48D7537A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0265/2022- EDITAL Nº 059/2022.3 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E ITENS ACESSÓRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: **27 de junho de 2022**, às **09h15min**. Acolhimento das propostas a partir de **14/06/2022** às 08h30min até **27/06/2022** às 09h00 horas – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 13 de junho de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:61CBA4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1000/2022 - EDITAL Nº 076/2022.2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 27 de junho de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 14/06/2022 às 08h30min, até 27/06/2022 às 09h00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 13 de junho de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5895DA6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 343.313,76 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos). Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático e de expediente.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2021 - PE ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 37.528.899/0001-20; DETENTORA II: NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA, CNPJ: 40.926.842/0001-93. Data de Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral destas Atas de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:D7E8106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2022

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o percentual de 1,97% sobre a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ORSE, CEHOP e/ou outros índices oficiais.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022 - CP Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, logradouros e espaços públicos municipais. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.452.840/0001-81. Data de Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2E08F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 119.991,47 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2022 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: RJ dos Santos Eireli, CNPJ 11.446.462/0001-53. OBJETO: Construção de Academia de Saúde. Valor: R$ 119.991,47 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Capela, 06 de abril de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4E81FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 366.593,88 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2022 - TP
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Inove Construções Eireli, CNPJ 18.818.196/0001-91. OBJETO: Construção de Praça. Valor: R$ 366.593,88 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Capela, 29 de março de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:7C459D6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos automotivos, ônibus e máquinas pesadas, no valor global na ordem de R$ 9.267.727,98(nove milhões e duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Carneiros, 02 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP. Processo Administrativo nº 017.002.150322. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos automotivos, ônibus e máquinas pesadas. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – CNPJ: 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 06/2022. FORNECEDOR REGISTRADO**:** ERICO ELIZIO DE ANDRADE VILAR - CNPJ: 22.030.264/0001-20, com o lote: 4 no valor total de R$ 2.903.311,50 (dois milhões e novecentos e três mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2022. FORNECEDOR REGISTRADO**:** JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP -CNPJ: 07.313.053/0001-01, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 5.783.416,75 (cinco milhões e setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2022. FORNECEDOR REGISTRADO**:** I. E. S. DA ROCHA EIRELI -CNPJ: 04.189.240/0001-37, com o lote: 3 no valor total de R$ 580.999,73 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 03/06/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Érico Elizio de Andrade Vilar; José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior; Igor Emmanuel Silva da Rocha, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 03 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B3D7F0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o presente processo que tem como objeto a aquisição de materiais de construção em geral, no valor total de R$ 2.410.400,73 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos).

Carneiros, 08 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 004/2022-SRP. Processo Administrativo nº 046.014.270122. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 09/2022 – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.190/0001-23, vencedora dos lotes de nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 no valor total de R$ 2.410.400,73 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos). CELEBRAÇÃO: 09/06/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024/19, Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Angelica Luana da Silva Santos -Empresária, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 09 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1D32CB1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2022, para o dia 27 de Junho de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Junho de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 13 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:48641314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 020/2022 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CABAÇOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA – ESTADO DE ALAGOAS.

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, inciso XII e alínea "d" e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do município em construir uma nova Creche na ZONA URBANA para atender a população;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, visto que sua localização situa-se as Margens da estrada vicinal do Povoado Cabaços, sendo a porção a ser desapropriada limítrofe com a área urbana na Travessa Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades do Loteamento Campo Verde II e Campo Verde I, na área urbana do Município de Coité do Nóia-AL;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá o melhoramento dos serviços oferecidos a população, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel com as seguintes medidas e confrontações:
AO NORTE – Confrontando-se com o Senhor José Paulo da Silva, CPF/ME 992.051.148-04, tem seu único Segmento em trecho reto Partindo do PONTO P7 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764896.00 m E" e "LONGITUDE: 8933755.00 m S" – AO PONTO P8 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764855.00 m E" e "LONGITUDE: 8933792.00 m S" – medindo 55,00 METROS.
AO LESTE – Confrontando-se com o Senhor José Paulo da Silva, CPF/ME 992.051.148-04, tem seu único Segmento em trecho reto Partindo do PONTO P8 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764855.00 m E" e "LONGITUDE: 8933792.00 m S" – AO PONTO P9 – ZONA 24 –

"LATITUDE: 764819.00 m E" e "LONGITUDE: 8933750.00 m S" – medindo 55,00 METROS.
AO SUL – Confrontando-se com o Senhor José Paulo da Silva, CPF/ME 992.051.148-04, tem seu único Segmento em trecho reto Partindo do PONTO P9 – ZONA 24 – "LATITUDE: 794819.00 m E" e "LONGITUDE: 8933750.00 m S" – AO PONTO P10 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764860.00 m E" e "LONGITUDE: 8933714.00 m S" – medindo 55,00 METROS.
AO OESTE – Confrontando-se com Travessa Nossa Senhora de Fátima, tem seu único Segmento em trecho reto Partindo do PONTO P10 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764860.00 m E" e "LONGITUDE: 8933714.00 m S" – AO PONTO P07 – ZONA 24 – "LATITUDE: 764896.00 m E" e "LONGITUDE: 8933755.00 m S" – medindo 55,00 METROS.
Extraído de terreno denominado Agropecuária Nossa Senhora, localizada no Povoado Cabaços, Zona Rural de Coité do Nóia-AL, de propriedade pertencente ao Senhor José Paulo da Silva, CPF/ME 992.051.148-04, e sua esposa MARIA SALETE DA SILVA, CPF/ME 058.069.054-70, residentes e domiciliados no povoado Boqueirão do Ivo, s/n, Zona Rural de Coité do Nóia-AL, CEP: 57325-000.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUCAO DE UMA CRECHE, tendo em vista que a zona urbana não possui nenhuma estrutura dessa natureza para atender a população, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 06.0661.12.365.0002.1016 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES - 4490.93 - Indenizações e restituições.
Art. 5º Fica, ainda, A Secretária Municipal de Administração e Finanças autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coité do Nóia-AL, 20 de maio de 2022.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1758D967

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02240035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 2° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO 0KM.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa: VIA FRANÇA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ N° 36.516.455/0001-01, com valor global de R$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de junho de 2022.

ROSANGELA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6F8BE8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02240035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 2° CHAMADA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO 0KM.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: VIA FRANÇA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ N° 36.516.455/0001-01, com valor global de R$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Rosangela R. M. Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BA470674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM DIÁRIO

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia, AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a Autorização Ambiental, para Reforma e Ampliação de Quadra de Esporte localizado na Av. Antônio José da Costa, bairro Novo, no município de Delmiro Gouveia/AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM DIÁRIO

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia, AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a Autorização Ambiental, para Reforma e Ampliação de Quadra de Esporte, localizada a rua Marechal Hermes da Fonseca – bairro Eldorado, em Delmiro Gouveia/AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM DIÁRIO

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia, AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação de acessos aos Cânions, em Delmiro Gouveia/AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EM DIÁRIO

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia, AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação asfáltica, Drenagem Pluvial e melhorias de acesso na zona urbana do município de Delmiro Gouveia - AL, em Delmiro Gouveia/AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DF5D335D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 618/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 618/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, **JULIANA DE SOUZA LIRA,** portador (a) do CPF: 018.473.244-10, do cargo de **ODONTOLOGO X**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:37566D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 620/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 620/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **GENALDO SANTOS JUNIOR,** portador (a) do CPF: 038.778.265-63, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:18F34840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 619/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 619/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **EMANOELLA SILVA DOS SANTOS,** portador (a) do CPF: 703.536.184-70, para o cargo de **PSICÓLOGO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E00C4D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0617/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0617/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
RETIRAR, gratificação da servidora **LIDIEGIA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 118.073.744-08.

Delmiro Gouveia, de 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5483CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0621/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0621/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **gratificação de estímulo a servidora SANDREA BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 670.726.235-15.**

Delmiro Gouveia, 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4BBD1EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0622/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0622/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **LUCIANE FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 074.317.534-05, a partir de 21 de maio de 2022.

Delmiro Gouveia, 13 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4B5C3C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0623/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0623/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER, licença médica (INSS) a servidora **RAIANE TENÓRIO HOLANDA DE CERVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 101.857.974-58, a partir de 01 de junho de 2022.

Delmiro Gouveia, de 13 junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D81DF258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022
Processo administrativo nº 2022.0328.005. Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E a empresa LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.157.094/0001-60. Objeto: Contratação por adesão de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar. Valor: R$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:4B255940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/06/2022.
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.4/2021.

Onde lê-se, **CAFÉ EM PÓ 250g:** Preço reajustado: R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); leia-se: R$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos).

Onde lê-se, **FARINHA DE MANDIOCA TIPO I, KG:** Preço reajustado: R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos); leia-se: R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Onde lê-se, **FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, KG:** Preço reajustado: R$ 8,06 (oito reais e seis centavos); leia-se: R$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos).

Onde lê-se, **LEITE DE COCO 500ML:** Preço reajustado: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos); leia-se: R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).

Onde lê-se, **MUNGUNZÁ (MILHO DESOLHADO) 500G:** Preço reajustado: R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); leia-se: R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Onde lê-se, **OVO DE GALINHA MÉDIO:** Preço reajustado: R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos); leia-se: R$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

Onde lê-se, **ÓLEO DE SOJA 900ML:** Preço reajustado: R$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos); leia-se: R$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos).

Onde lê-se, **PROTEINA DE SOJA 400G:** Preço reajustado: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); leia-se: R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos).

Onde lê-se, **SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500 ML:** Preço reajustado: R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); leia-se: R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

Onde lê-se, **SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 500 ML:** Preço reajustado: R$ 4,03 (quatro reais e três centavos centavos); leia-se: R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos).

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:6E353B6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, para A**desão a Ata de Registro de Preços nº 032/2021**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, **AUTORIZO** a adesão à referida Ata e **RATIFICO** o entendimento exposto, autorizando a celebração do Contrato de Adesão com a empresa: **JHB GOMES PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.899.026/0001-89, com sede na Rod. AL 101 Norte, 593, CEP: 57.935.000, Paripueira/AL, para prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para eventos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico acima referenciado.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FD1AE85B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ARP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, para **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, **AUTORIZO** a adesão à referida Ata e **RATIFICO** o entendimento exposto, autorizando a celebração do Contrato de Adesão com a empresa: **JHB GOMES PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.899.026/0001-89, com sede na Rod. AL 101 Norte, 593, CEP: 57.935.000, Paripueira/AL, para prestação de serviços de aluguel de máquinas e serviços para eventos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico acima referenciado.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:EDA009CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022

OBJETO: registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática(impressora), com exclusividade de lotes para ME/EPP. ONDE LÊ-SE: DATA: 23 de junho de 2022 às 10h. LEIA-SE: DATA: 27 de junho de 2022 às 10h O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 13 de junho de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:BC92DFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE IGACI Aviso de Homologação Concorrência nº 01/2022 Processo nº 20220117.010 Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20220117.010, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGACI EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº CC01/2022 – Processo nº 20220117.010 – Concorrência nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.287.461/0001-48 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50uh, inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica no Município de Igaci/AL – Valor global: R$ 4.980.471,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) – Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:3906BE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE IGACI Aviso de Homologação Tomada de Preços nº 01/2022 Processo nº 20221110.011 Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20221110.011, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGACI EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº TP01/2022 – Processo nº 20221110.011 – Tomada de Preços nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43 – Objeto: Continuação da Construção de uma Escola de 06 salas no Povoado Dionísio no Município de Igaci/AL. – Valor global: R$ 1.664.683,92 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:FE80F081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE IGACI Aviso de Homologação Tomada de Preços nº 02/2022 Processo nº 20221110.012 Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20221110.012, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGACI EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº TP02/2022 – Processo nº 20221110.012 – Tomada de Preços nº 02/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43 – Objeto: Construção de 01 (uma) unidade escolar e 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa de Félix no Município de Igaci/AL – Valor global: R$ 1.551.400,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:BF0987BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Inhapi/AL, através do seu Prefeito, Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de alterações nas exigências trazidas acerca das certificações e normas técnicas a serem exigidas no Anexo I do Pregão em epigrafe, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, a sessão do Pregão Eletrônico Inhapi nº 008/2022, marcada para o dia 25 de abril de 2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e aquisição de kits escolares para atender a secretaria de Educação do Município de Inhapi/AL.

Inhapi/AL, 06 de junho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:FCB8DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 029-2022

Processo: N° 1169/2022
Dispensa de Licitação nº 38/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
CNPJ n° 28.273.378/0001-88
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura eletricidade, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, troca de pneus, lavagem e aspiração geral de veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários, para veículos da frota do município de Inhapi-AL.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 94.110,00 (noventa e quatro mil, cento e dez reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA
Celebrado: em 10/06/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7387E708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 028-2022

Processo: N° 1696/2022
Dispensa de Licitação nº 37/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
CNPJ n° 28.273.378/0001-88
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano
Valor Global: R$ 49.158,31 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA
Celebrado: em 10/06/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:76C13AFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 e 35. PE 12/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para cesta básica. CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ nº 11.537.042/0001-82. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0C5FEFB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAPARATINGA ALAGOAS

Resolução Nº 10, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de R$ 150.000,00 para estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Politicas Públicas do Município de Japaratinga- Al.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso da competência que lhe é conferida pela lei nº 263/1997;
Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – **LOAS**;
Resolve:
Art. 1º- Em Reunião ordinária do CMAS, realizada dia 08 de junho de 2022, foi colocado em apreciação a proposta do parlamentar Hugo Leal, com a Emenda parlamentar para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade custeio para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Japaratinga- AL, com CNPJ nº 18.265.415/0001-52. O mesmo consta como tipo recurso Políticas Públicas, da função programática de nº 08.244.5031.219G.0001, contendo numero de programação 270360120220001, número da Emenda 202281000306.
Art. 2º - Após apreciação por parte dos Conselheiros, ficando **aprovada** a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, através de emenda parlamentar no valor de R$ 150.000,00.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERIDIANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:56B27667

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 248

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos: Ricardo de Souza Delgado – Chefe do Setor de Fiscalização/CREA 1817432133, Maria da Silva Oliveira – Gerente de Convênios e Rosa Maria de Jesus Soares – Assistente Social, para serem representantes da Prefeitura junto à SEINFRA/AL, como responsáveis técnicos do Convênio a ser firmado com objetivo de Construção de 80 (oitenta) casas no conjunto Três Irmãos, respondendo por todos os atos necessários a efetivação, recebimento, acompanhamento e prestação de contas do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 13 de junho 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 13 de junho de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:90B9ACA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2022
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos, materiais permanentes e de fisioterapia**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ**24.564.626/0001-99, **PESENTI & PELAIS LTDA – EPP, CNPJ**02.776.642/0001-02, **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ**29.312.896/0001-26, **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ** 10.462.477/0001-42, **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, **CNPJ** 06.331.320/0001-00, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ**20.008.831/0001-17, **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ**41.302.176/0001-85, **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, **CNPJ** 31.499.939/0001-76, **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP, CNPJ**11.050.321/0001-17, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 13 de junho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:F3C8FF80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE JUNDIÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO Nº: 005/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.1351.867/0001-08
CONTRATADA: D M COMERCIAL MEDICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada na Aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificação do termo de referência. Homologada em 24/05/2022, P.E SRP nº 001/2022
VALOR: com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 251, 252, 253, 255, 256, 257 e 258 no valor total de R$1.600.921,80 (um milhão e seiscentos mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02250004/2022**
MODALIDADE DO PROCESSO E Nº Pregão Eletrônico 001/2022
PRAZO CONTRATUAL:12 Meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:28EEDD4A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022PMJ
Processo Adm: Nº 03150004/2022
O Prefeito no uso de suas atribuições homologa em 13 /06/2022vencedoras as empresas no valor total: R$437.102,06(quatrocentos e trinta e sete mil e cento e dois reais e seis centavos) sendo:**AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(26259857000114) com os lotes: 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 58 no valor total de R$321.443,86 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**(28779013000120) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 34, 38, 41, 44 e 56 no valor total de R$115.658,20 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E DEMAIS SECRETÁRIAS
Itens fracassados:29, 30, 43 e 47

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:196CA4D3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO em** 19/01/2021 pela **Contratação de Empresa especializada com cessão de direito e licenciamento de software para gestão publica com suporte técnico nas áreas de Contabilidade, tesouraria, planejamento (PPA, LDO E LOA), TRANSPARENCIA publica, informações Administrativa e elaboração dos Relatórios quadrimestrais de avaliação do comprimento das metas fiscais, e Demais Sistemas de**

controle e transparência em atendimento a prefeitura municipal de Jundiá e demais secretarias conforme termo de Referência, objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 866/93, Art 24 Inc. IV, os quais serão fornecidos pela empresa **: NAIR BORELA BEZERRA TOLEDO ME , com sede na Rua Coronel Lima Rocha, 762- Pinheiro- Maceió - AL regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0.232.750/0001-18.**, conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); 19/01/2021

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO-
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:086FF75E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04180008/2022.
Modalidade: Tomada de Preços nº.05/2022.
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da Secretaria de Educação no município de Maravilha/AL.
Data da realização: 07 de julho de 2022 às 14h:00 min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Informação: Edital e anexos através do E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5FEA4574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04180006/2022.
Modalidade: Tomada de Preços nº.04/2022.
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL.
Data da realização: 07 de julho de 2022 às 11h:30 min.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.
Informação: Edital e anexos através do E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C302AE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Pública n° 01/2021, que após a análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL, julgamos classificadas as propostas de preços das empresas: JAILSSON RODRIGUES ROCHA, inscrita no CNPJ nº.45.099.045/0001-01; ERIK RALF ALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº.45.559.144/0001-10; MAYRA MARIA GUILHERME ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ nº.46.133.851/0001-03 e MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº.43.614.639/0001-70, por não apresentarem nenhuma inconsistência e por apresentarem preços mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maravilha/AL, 13 de junho de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FBE68D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 03030019/2022- Ata de Registro de Preços nº.22/2022, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.006/2022 – 2ª CHAMADA, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: empresa INSTITUTO GESTAR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.880/0001-24; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço de disponibilização e hospedagem de Plataforma Virtual de Aprendizagem em Cloud Computing dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) para o Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 10 de junho de 2022. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **José Claudio Silva dos Santos** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6E7756C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 513 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**ALINE SILVA COSTA,**inscrita no CPF sob nº 021.***.***-51 do cargo de provimento em comissão de **Assessora em Governança**, símbolo**CC- 1, na Assessoria Especial**do**Gabinete do Prefeito,** do município de Marechal Deodoro.
.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9040259E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 508 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**CAIO QUINTELA JUCÁ DUARTE, inscrita** no CPF sob nº 049.***.***-57 para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Especial**, símbolo **CC-1**, na **Assessoria Especial** da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:33F1F4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**LARISSA ALMEIDA DE MEDEIROS, inscrita** no CPF sob nº 096.***.***-05, para o cargo de provimento em comissão de**Coordenadora de Monitoramento e Controle Ambiental**, símbolo**CC-3**, no **Departamento de Monitoramento e Controle Ambiental** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8BB424AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**LAYANNE INOCENCIO PEIXOTO SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 052.***.***-60, do cargo de provimento em comissão de**Coordenadora de Monitoramento e Controle Ambiental**, símbolo**CC-3**, do **Departamento de Monitoramento e Controle Ambiental** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 06 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:3375EC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 504 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**LETÍCIA TABOSA MONTEIRO PINTO,**inscrita no CPF sob nº 097.***.***.58, do cargo de provimento em comissão de**Coordenadora de Planejamento**, símbolo**CC-3**, **do Departamento de Planejamento,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:684BCDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO,**inscrita no CPF sob nº 803.***.***-87 para o cargo de provimento em comissão de**Superintendente Administrativo Financeiro**, símbolo**SUP**, na **Superintendência Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:654777FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**SHEYLA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 068.***.***-03, do cargo de provimento em comissão de**Superintendente Administrativo Financeiro**, símbolo**SUP**, da **Superintendência Administrativa** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:32CB45A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.420 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**SHEYLA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 068.***.***-03, para o cargo de provimento em comissão de**Diretora de Contratos**, símbolo**CC-2**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:513C264F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art.1º.DESIGNAR **SHEYLA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS, inscrita** no CPF sob nº 068.***.***-03**,** nomeada através da Portaria nº 540/2022 para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Contratos**, símbolo**CC-2**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio** do município de Marechal Deodoro, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de JUNHO de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:948B940D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 514 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**THÁCIO DE BRITO RAMALHO,**inscrito no CPF sob nº 091.***.***-71, do cargo de provimento em comissão de**Coordenador de Promoção à Saúde**, símbolo**CC-3**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:5FF3BC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE BENEFICIÁRIOS AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro/Al, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e conforme a Lei 1047/2012 e o Decreto Municipal Nº 024/2022 que dispõe sobre o Auxílio Moradia, em caráter emergencial, diante das chuvas intensas que atingiram o município de Marechal Deodoro/Al, nos termos do Decreto nº 021 de 25 de Maio de 2022, e obedecendo o teor do artigo 4º e 5º (caput) do Decreto 024/2022, **TORNA PÚBLICA,** a lista dos beneficiários que serão contemplados com o auxílio moradia emergencial, cujo valor está disposto no artigo 8º da legislação supracitada.
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS:

Nº:	BENEFICIÁRIOS:	CPF:
1	SHARLEYDE ALVES DOS SANTOS	120.688.464-97
2	KELLY LOPES MORAIS	115.400.924-61
3	POLLYANE DA CONCEIÇÃO COSTA	049.210.125-63
4	LUCINEIDE DOS SANTOS FREITAS	120.001.004-30
5	CAROLINA TELES BARBOSA	148.963.284-00
6	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	740.620.184-20
7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	041.480.604-24
8	MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	097.633.714-22

Marechal Deodoro/AL, 13 de junho de 2022.

ALANA CHRISTIANE DA SILVA
Coordenador (a) de Programas Habitacionais

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:77573315

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO 1 ° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811.001/2021 E SUA PUBLICAÇÃO

O departamento de contratos e convênios, torna público que na formalização do primeiro Termo de aditivo ao contrato nº 0811.001/2021**,** cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de engenharia para drenagem do talude localizado atrás do Colégio Rosa da Fonseca, celebrado com a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 19.971.010/0001-00**.**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 31 de maio de 2022, ANO IX, N° 1805, onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 08/11/2022, contados do encerramento da execução contratual. Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 08/11/2022, contados do encerramento da vigência contratual.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B2412E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.002/2021

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.002/2021, celebrado com a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 13 de maio de 2022, Ano VIII - Número 1793, páginas 41, onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2B70CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05260066/2022 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Prazo para envio das propostas: 24 horas, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Areia Fina (Limpa).
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:1BABABFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 26.211.360/0001-26 sediada na Rod BR 104, 1172, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, no valor de **R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais),** visando a Aquisição Emergencial de Galões de água com vasilhame 20L, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:66F1ABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 010.1/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 32.859.799/0001-62. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.
Valor Total: R$ 388.331,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais). Data de Assinatura: 17 de março de 2022 Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE Zulene Maria Santiago da Silva B S COMÉRCIO

E SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA Adriana de Souza Costa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ARP Nº 010.2/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ 28.779.013/0001- 20. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.
Valor Total: R$ 158.568,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Data de Assinatura: 17 de março de 2022 Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE David Guimarães Martin M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CONTRATADA Adriana de Souza Costa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:491D1C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 0810.002/2019

Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Aplicação de penalidade ao Contrato nº 0810.002/2019, referente a Tomada de Preço nº 06/2019, firmado com a empresa **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 41.157.96/0001-69**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação e drenagem em diversas ruas no Povoado Barra Nova (Rua dos Cornos e Rua Projetada). Com fundamento nos Artigo 77; 78; 79 da Lei Federal 8.666/93; Artigo 86 da Lei Federal 8666/93; Artigo 87, II da Lei Federal 8666/93**;** em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 04060049/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A rescisão do Contrato 0810.002/2019, referente a Tomada de Preço nº 06/2019, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRO – DA MULTA
Fica fixado o valor da multa em **R$ 26.577,40 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos),** por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA
Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica aplicado as penalidades o contrato a partir da data de assinatura deste termo de aplicação de penalidade, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.
Data da assinatura: 01 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
Prefeitura de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:18CDC9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04050044/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.415.447/0001-90, no valor de R$ 486.942,75 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços da Rotatória da Entrada do Centro Histórico, no município de Marechal Deodoro – AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1F4C079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **04050044/2022**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 07/2022**, que é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços da Rotatória da Entrada do Centro Histórico, no município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.415.447/0001-90, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:627CF148

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0401077/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do certame licitatório referente a Tomada de Preço nº 04/2022 – 2ª chamada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para construção da escada de acesso na praia do Saco, no município de Marechal Deodoro - AL, restou **FRACASSADA.**

Marechal Deodoro - Alagoas, 27 de maio de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E70B286A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-PE/ARP
CONTRATO Nº. 007/2022-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO. Celebração: 06/06/2022. Vigência: até 31/12/2022. Valor global: R$ 385.305,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito, Contratante e Ronaldo de Oliveira Silva, Empresário, Contratada.

Mar Vermelho-AL, 06 de junho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1A85563D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº.026/2022

PORTARIA nº. 026/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade o que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as regras da EC – 41 de 19 / 12 / 2003 Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo **IPSEMG Nº 04778377435/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr.ª MARIA CÍCERA DE SOUZA**, portadora do RG nº **605015 SSP/SP,** do CPF/MF nº **047.783.774-35**, ocupante do cargo no serviço público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 281, lotado no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande, valendo-se do que dispõe o **Art. 37 da Lei Municipal nº 115/2019, de 29 de agosto de 2019**, com **Proventos Proporcionais**, e **SEM** Paridade;
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na forma proporcional com um índice de **0,54** aplicado à média aritmética apurada valor de **R$ 578,84** (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e complementação inicial majorada em **R$ 521,16** (quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), atendendo a determinação do Art. 201, §2, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Mata Grande/AL,10 de junho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:1C26CD59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2022.
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Messias/AL, em favor da empresa **J. R. BONIFÁCIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.149.929/0001-26, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 13 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:CF6A14AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 34/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 08/2022, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria deste Prefeito;

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 370/2022 oriunda do projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 370, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Institui uniformes escolares de uso obrigatório na rede municipal de ensino; autoriza o poder executivo a promover com a aquisição destes, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o uso de uniformes escolares padronizados nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Messias/AL.

Parágrafo único. Devem usar o uniforme todos os alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se uniforme escolar o conjunto de vestuário fornecido, gratuitamente, pela Administração Municipal, a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

§ 1º - O uso do uniforme escolar pelos alunos é obrigatório durante a realização de atividades curriculares e extracurriculares, assim como nas atividades de Educação Física.

I - Entende-se por uniforme, o item padronizado de vestuário apropriado para prática educacional.

II - Nos casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado, poderá ser doado ao aluno uniforme adicional.

§ 2º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a definição das características específicas do uniforme escolar, o controle da distribuição, solicitação de aquisição, bem como toda e qualquer alteração e/ou diligência pertinente ao assunto.

§ 3º - Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 3º - Fica a Administração Pública autorizada a adquirir uniformes escolares, através de processo de licitação e a promover o fornecimento gratuito para cada aluno, mediante a assinatura de termo de recebimento pelo seu responsável, cabendo a este a responsabilidade pela conservação e manutenção do mesmo.

Art. 4º - Por ocasião do recebimento dos conjuntos do uniforme escolar, deverão os alunos, ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar Termo de Recebimento, os quais serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Cada Escola Municipal será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado dos uniformes escolares pelos alunos, devendo incluir, nos respectivos Regimentos Escolares, as suas orientações.

Art. 6º - A implementação do uso do uniforme escolar será gradativa e as despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, resguardando, sempre, a disponibilidade financeira do Município.

Art. 7º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias/AL., 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:BBFAB514

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 35/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 09/2022, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 09/2022, de autoria deste Prefeito;

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 371/2022 oriunda do projeto de Lei nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 371, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE ACERCA DO DESMEMBRAMENTO E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS AO ESTADO DE ALAGOAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO".

O Prefeito do Município de Messias, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o desmembramento de parte do terreno com objeto de matrícula nº 2.188 e registro no LIVRO 2 do Cartório do Único Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protestos de Messias – Alagoas, com o seguinte registro: IMÓVEL: TERRENO URBANO medindo de FRENTE: compõe-se de 04 (Quatro) segmentos, a saber; partindo do limite do lado direito, em trecho curvo, medindo 20,18m (vinte metros e dezoito centímetros) e com um raio de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), tem-se o primeiro segmento; dai em trecho curvo com raio de 3,00m (três metros) e distancia de 3,38m (três metros e trinta e oito centímetros), tem-se o segundo seguimento; dai em trecho reto mede 94,52m (noventa e quatro metros e cinquenta e dois centímetros), tem-se o quarto segmento, limitando-se com a Rua Projetada 07. FUNDO: Compõe-se de 05 (cinco) segmentos, a saber; partindo do limite do lado esquerdo, formando um ângulo interno de 101°07'03" e distancia 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito centímetros), tem-se o primeiro segmento; dai com um ângulo interno de segmento; dai com um ângulo interno 176°03'10" e distância de 30,52m (trinta metros e cinquenta e dois centímetros),

tem-se o segundo segmento; daí com um ângulo interno de 179°36'50" e distância de 11,13m (onze metros e treze centímetros), tem-se o terceiro segmento; dai com um ângulo interno 180°00"00" e distancia de 15,19m (quinze metros e dezenove centímetros), tem-se o quarto segmento; daí com um ângulo interno de 182°20'03" e distancia de 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), tem-se o quinto segmento, limitando-se com a Área da Usina Utinga Leão. LADO DIREITO: 27,17m (Vinte e sete metros e dezessete centímetros), limitando-se com a Área Residencial Maria Luiza. LADO ESQUERDO: Compõe-se de 04 (Quatro) Segmentos, a saber; partindo do limite do fundo em trecho curvo medindo 28,10m (vinte e oito metros e dez centímetros) e com raio de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), tem-se o primeiro segmento; daí em trecho curvo com raio de 3,00m (três metros) e distancia de 2,10 (dois metros e dez centímetros), tem-se o segundo segmento; daí em trecho reto medindo 17,35 (dezessete metros e trinta e cinco centímetros), tem se o terceiro segmento; daí com raio de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e uma distância de 7,07m (sete metros e sete centímetros), tem-se o quarto segmento, limitando-se com a Rua Projetada 02. ÁREA: 5.167,91m² (cinco mil cento e sessenta e sete virgula noventa e um metros quadrados). Localizado no Loteamento Ares Central da cidade de Messias.

§1º Deve ser desmembrado do imóvel acima descrito a área limitada com 30 metros de frente para Rua Projetada 07, com fundos confrontando por 30 metros o lote pertencente ao Município de Messias/AL de matricula Nº 2.188, desta comarca; por 30metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito com a área pertencente ao município de Messias/AL e do lado esquerdo com a Rua Projetada 02; **encerrando com uma área de 900m²** (novecentos metros quadrados).

Art. 2º Após o desmembramento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Alagoas/Secretaria do Estado de Saúde (SESAU), a área do imóvel descrita no §1º do Art. 1º, mediante escritura pública.

Art. 3º O imóvel objeto do desmembramento, destinar-se-á à para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, às expensas do Estado de Alagoas.

Art. 4º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 3º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 4º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 6º O donatário (Estado de Alagoas) não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e deverá defende-lo contra qualquer espécie de turbação de outrem.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Messias – AL., 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:723EDB8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 33/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 07/2022, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I e art. 45º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria deste Prefeito;

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 369/2022 oriunda do projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 369, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Cria a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Messias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Messias, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei, denomina-se:

I - Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV - Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou a vida de seus integrantes.

Art. 3º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.

Art. 6º A estrutura administrativa da COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III – Secretaria Executiva;

IV – Setor Técnico;

V – Setor Operativo;

Art. 7º – Ao Coordenador da COMPDEC compete:

I - Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II - Dirigir a Coordenadoria, representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;

III - Praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Coordenadoria e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com aplicação da legislação correlata;

IV - Organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município;

V - Dirimir os casos omissos;

VI - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão colegiado, de caráter consultivo, integrante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, terá por finalidades:

I - Auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMPDEC;

II - Propor normas para implementação e execução das ações da COMPDEC;

III - Propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e

IV - Acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

Art. 9º. O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e seus respectivos suplentes, na forma a ser regulamentada por Decreto Municipal do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 10. À Secretaria Executiva compete:

I - Implantar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos a serem convocados e requisitar materiais e equipamentos a serem utilizados em situação de anormalidades; e

II - Secretariar e apoiar as atividades administrativas e/ou operacionais da COMPDEC.

Art. 11. Ao Setor Técnico compete:

I - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II - Implantar programas de treinamento para voluntários e servidores; e

III - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local, mídia digital ou social.

Art. 12. Ao Setor Operativo compete:

I - Programar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais;

II - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situação de desastres; e

III - Mobilizar radioamadores para atuação na ocorrência de desastre.

Art. 13. Os estabelecimentos municipais de ensino, deverão promover e incentivar o intercâmbio de informações gerais sobre procedimentos de proteção e Defesa Civil.

Art. 14. - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Messias a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 15. - Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Parágrafo Único - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município.

Art. 16. - O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I. Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II. Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III. Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;

IV. Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;

V. Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente
pela verba utilizada.

Art. 17. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço público de extrema relevância e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 18. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua publicação.

Art. 20. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo municipal para a Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC, mediante prévia aprovação legislativa.

Art. 21. Constituem recursos do FUNMPDEC:

I - os recursos transferidos da União, Estado ou Município;

II - os auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

III - os recursos provenientes de dotação e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IV - os saldos apurados no exercício anterior;

V - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis, doados à COMPDEC ou adquiridos com recursos provenientes deste Fundo;

VI - a remuneração decorrente de aplicação no mercado financeiro;

VII - os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos para atendimento de situação anormal caracterizada como situação de emergência ou estado de calamidade pública;

VIII - emendas parlamentares;

IX - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Art. 22. Os membros da Coordenadoria Executiva, do Conselho Municipal, da Secretaria Executiva, do Setor Técnico e do Setor Operativo, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias/AL., 09 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:09AEEEAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02062201

Portaria 02062201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. THAIZE SANTOS SILVA BARROS, portadora do RG nº 2040566 SSP/AL e do CPF nº 045.527.514-92, do cargo comissionado de vice diretora, lotada na secretaria municipal de educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F5B1E62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03062201

PortarIA 03062201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. THAIZE SANTOS SILVA BARROS, portadora do RG nº 2040566 SSP/AL e do CPF nº 045.527.514-92, para exercer o cargo comissionado de coordenador (a) pedagógica, lotada na secretaria municipal de educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:36CD0CC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES
A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna públicas as datas da realização das seguintes licitações:

Pregão Eletrônico n° 09/2022 – NOVA DATA
Objeto: Aquisição de cestas básicas (compostas com 7 itens), para atender as necessidades do município de Novo Lino/AL.
Tipo: Menor preço por lote
Dataderealização da sessão pública:30dejunho de2022
Horário da sessão pública:às 09:00horas.
Código UASG: 982811

Pregão Eletrônico n° 10/2022 – NOVA DATA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Novo Lino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar - PNAE de interesse da secretaria municipal de educação de Novo Lino/AL.
Tipo: Menor preço por item
Dataderealização da sessão pública:30dejunho de2022
Horário da sessão pública:às 11:00horas.
Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônicowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no sitewww.comprasnet.gov.brou através do e-mail:cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 13 de junho de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:114A2C67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
PROCESSO N.º 0606-0003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E

ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ NO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO-ALAGOAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 06 de julho de 2022, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 13 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:106D502A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recauchutagem de pneus – Data/Horário: 28 de junho de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática – Data/Horário: 28 de junho de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:39080143

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP09/2021-1 – Processo nº 1110003/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 04.020.875/0001-06) – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas das ruas do Povoado Impoeiras no Município de Pão de Açúcar/AL – Valor global: R$ 1.071.813,70 (um milhão e setenta e um mil oitocentos e treze reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A621DF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 060/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **PATRÍCIA MÁRTIRES DOS ANJOS VIEIRA SARMENTO**, CPF 066.555.024-38, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (CC-3)**, lotada na Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulher, Idoso, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 12 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:069F48C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 061/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MAÍSE DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 058.908.324-41, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CC-3),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulher, Idoso, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 12 de Maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:3201F56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 062/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO requerimento assinado pelo servidor, solicitando exoneração do cargo de Assistente Administrativo (Processo nº 0516002/2022);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSÉ LESSA FERREIRA**, Matrícula 40133614, CPF 071.982.204-10, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – 40H, lotado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 16 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:F51DAB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 063/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre EXONERAÇÃO e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o Sr. **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA**, inscrito (a) no CPF nº 010.057.424-64, do cargo de provimento em comissão de **COORDEANDOR ADMINISTRATIVO (CC-3)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/05/2022,** ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:76937C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 064/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Delegada Municipal 002/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **ROSÂNGELA DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no CPF nº 923.148.214-91, matrícula 40046, **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-500,00),** pelos serviços extraordinários, responsável pela marcação de exames.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de Maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:15C70516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 065/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **JULIANA LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 111.590.384-57, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE IV (CC-9),** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulher, Idoso, Direitos Humanos e Cidadania.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:657AEF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **WENDEL BEZERRA DIAS**, inscrito (a) no CPF nº 041.046.864-92, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE I (CC-6),** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2022, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:A78555B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **RARIELLY MOREIRA DE BRITO**, inscrito(a) no CPF nº 056.286.744-94, matrícula 401342450, **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-800,00),** pelos serviços extraordinários, como Assistente Administrativo no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:9A57A07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO requerimento assinado pelo servidor, solicitando exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Processo nº 0601005/2022);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **RAFAEL DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, Matrícula 40133553, CPF 112.840.444-32, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40H, lotado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 01 de Junho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:A8E36ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 071/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO**, inscrito (a) no CPF nº 499.612.504-78, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (CC-1),** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 10 de Junho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:82C95DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 072/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO VIEIRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF nº 240.048.394-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (CC-1),** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 10 de Junho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:1BDB4BC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 05/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01140016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

OBJETO: O Termo em questão tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

EMPRESAS VENCEDORAS

I E S ROCHA EIRELI, **CNPJ nº 04.189.240/0001-37,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14 e15 com valor global de **R$ 2.041.998,72 (Dois Milhões quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos); BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 20.664.378/0001-05,** vencedora dos itens 6, 7, 9, 11 e 16, com valor global de **R$ 766.600,00 (Setecentos e Sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:57B9EFB9

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 05/2022

Processo Administrativo n° 01140016/2022
Pregão eletrônico nº 05/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Processo de licitação para contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

I E S ROCHA EIRELI, **CNPJ nº 04.189.240/0001-37,** vencedora dos itens 1, 2 , 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14 e 15 com valor global de **R$ 2.041.998,72 (Dois Milhões quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos); BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 20.664.378/0001-05,** vencedora dos itens 6, 7, 9, 11 e 16, com valor global de **R$ 766.600,00 (Setecentos e Sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

Pariconha (AL), em 13 de junho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:89EB5E0B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 05/2022

Processo Administrativo n° 01140016/2022
Pregão eletrônico nº 05/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Processo de licitação para contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL
Fornecedores Beneficiários:
I E S ROCHA EIRELI, **CNPJ nº 04.189.240/0001-37,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14 e 15 com valor global de **R$ 2.041.998,72 (Dois Milhões quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos); BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 20.664.378/0001-05,** vencedora dos itens 6, 7, 9, 11 e 16 , com valor global de **R$ 766.600,00 (Setecentos e Sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

Pariconha (AL), em 13 de junho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:73CBA027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA Nº. 017/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria 059/2015, em atendimento as diligências do processo TCE nº: 3509/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 –Retificar a portaria 059/2015 de 10 de abril de 2015, que passara a ter a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, a **ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº **498.013.334-72,** dependente de **Esequiel Nery de Oliveira, matricula-20745,** inscrito no CPF: 360.189.614-15, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigos 8º, I, § 3 e 41º, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 060510/10 do supracitado instituto no percentual de 50 % da remuneração do ex servidor, que retroagiu a 23 de abril de 2014.
Art. 2 - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 10 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:38A29013

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº. 18/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 31/2011, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a Portaria de nº 31/2011, de 09 de abril de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte a **Ana Clara Souza Caetano,** brasileira, alagoana, menor impúbere, neste ato representada por sua genitora, Elis Dayana de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.964.474-63, por consequência da morte do seu genitor, **José Benilton Caetano da Silva, quando vivo inscrito no CPF: 033.364.494-80,** matrícula nº 200, ex-servidor do Município de Pilar, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF/88 c/c artigos 8º, I, e 41 ambos da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 271211/2011 do supracitado instituto, na proporção de 100% do valor da remuneração do ex-servidor, com efeitos retroativos a data do óbito.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 10 de Junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente do FUNPREPI

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:E0953A8B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
ATO/PORTARIA Nº 000084/2018

PILAR/ALAGOAS, em 12 de Dezembro de 2018.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora GILVONEIDE DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 27/2012, de 09 de abril de 2012, dando-lhe a seguinte redação :Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora GILVONEIDE DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 99001337148, SSPAL, CPF nº 321.229.504-04, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 12001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 000104/2018, com salário base acrescido de 25% de acicionais de tempo de serviço e paridade a partir desta data até posterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Wendel dos Santos Almeida
Código Identificador:B754A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTIMAÇÃO

Ao Senhor
José Vicente da Silva, Auxiliar de serviços gerais, **Matrícula funcional nº 00.317.**
Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1213-0010/2021**, instaurado pela Portaria nº 15, de 10 de março de 2022, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 24, de 09 de maio de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 10, de 23 de março de 2022, e da Ata Deliberativa nº 22, de 10 de junho de 2022, referente ao Processo em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 13 de junho de 2022.

MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:1376B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA0 - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1213-0010/2021**, instaurado pela Portaria nº 15, de 10 de março de 2022, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal, em 10 de março de 2022, prorrogada pela Portaria nº 24, de 09 de maio de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissaodeprocesso admpilar@hotmail.com.
Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, **José Vicente da Silva**, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, c/c o art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no **Memorando nº 45/2021-SADM/PMP**, que a denúncia presente informa que o servidor municipal em destaque não compareceu ao recadastramento dos servidores públicos municipais e por fim continua informando que o servidor em comento não comparece mais ao setor de trabalho para desempenhar suas atividades laborais, configurando abandono de cargo público, solicitando abertura de PAD para apurar as supostas irregularidades acima mencionada, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Pilar/AL, 13 de junho de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:4A9EBFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ATA DELIBERATIVA Nº 022/2022

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:58 horas, no Prédio da Guarda Municipal, situada na Av. Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar, reuniram-se os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice presidente e Secretaria da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1213-0010/2021, instaurado pela Portaria nº 15, de 10 de março de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal, em 10 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 24, de 09 de maio de 2022, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.
Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:
1) citar por edital o acusado, tendo em vista as seguintes razões: até a presente data o acusado não compareceu para retorno de suas atividades, diante dos chamamento realizado em diário oficial presente nos autos de fls. 19, 20 e 21; diante da informação do chefe do órgão, onde o acusado se encontra lotado conforme ficha funcional, asseverando que ele não presta serviços na repartição, fls. 25; por encontrar-se o acusado em local incerto e não sabido, segundo a certidão de fls. 22, diante da tentativa da Comissão para localizá-lo no possível endereço, informado na ficha funcional, sem êxito;
2) requerer ao Secretário Municipal de Administração a publicação do anexo edital de citação no órgão de imprensa oficial e em jornal de grande circulação do seu último domicílio conhecido;
3) requerer ao chefe do órgão em que o indiciado encontra-se lotado os préstimos, no sentido de comunicar imediatamente à Comissão seu comparecimento ao serviço.
Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros presentes.

MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da comissão

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vice- Presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA
Secretária

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D2A5B3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 83/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 83/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0530-0087/2022.
Objeto: MANUTENÇÃO DE PISCINA E CASA DE BOMBAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,13 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:257409D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0607-0005/2022 **RATIFICO** na forma do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993 a inexigibilidade de licitação em face da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, tendo por objeto a realização do Curso de Capacitação de Licitações e Contratos Administrativos para aperfeiçoamento do Procurador Municipal Willam's Cavalcante do Nascimento, Matricula 27.194, intitulado " ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", no valor total de **R$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 04 – Procuradoria Geral do Município; Funcional Programática: 02.061.0001.2006; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pilar/AL, 13 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:65374D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JUNHO DE 2002.

O prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do Senhor a seguir especificado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações:
Processo nº 0606-0039/202
Nome do (a) beneficiário:
José Gomes dos Santo Neto
Cargo: Controlador-Geral do Município,
CPF nº 014.061.724-80.

Quantidade de Diárias: 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor total de R$ 1.500,00 (um mil E quinhentos reais).
Período de deslocamento 14/06/2022 a 15/06/2022.
Destino: São Paulo/SP.
Objetivo do Deslocamento: Reunião acerca da modelagem da nova empresa publica do município de Pilar/AL, CODESP.
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00 - Diárias

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:387562A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para construção de banheiros térreos, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 13 junho maio de 2022.

NELSON GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C943DAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 04/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da licitação referente ao PE 04/2022, registrado no sistema licitações-e sob o nº982841 , o qual foi homologado, no valor R$ **164.347,76**(cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao processo administrativo nº 09300023/2022, que tem por objeto: a aquisição de moveis, eletrodoméstico e eletrônicos destinados a secretaria municipal de saúde.
Piranhas-AL, 23 de Março de 2022

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE CONTRATO PE 04.1/2022

CONTRATO N° 04.1/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, Nº 39 –Ipiranga-Erechim/RS
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:066125A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04.2/2022

CONTRATO N° 04.2/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:M FELIPE GALVÃO,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 24.183.988/0001-30, com sede na Rua das Orquideas, Nº 70 –JD Marques de Abreu-Goiânia/GO
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 62,600,00 (sessenta e dois mil e seicentos reais)
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e M FELIPE GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO PE 04.3 /2022

CONTRATO N° 04.3/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 10.506.096/0001/18, com sede na Rua San Martin, Nº 270 –União-Belo Horizonte/MG
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 2.241,00 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais)
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:A41D13D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04.4 /2022

CONTRATO N° 04.4 /2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LDA,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 30.231.212/0001-40, sediada no lote Palmares I,SN,Pref. Antonio Lins Souza, Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO PE 04.5/2022

CONTRATO N° 04.5/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELIinscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spernau, Nº 1000, Fortaleza, Blumenau/SC
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais)
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses

SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:824EA968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 04.7/2022

CONTRATO N° 04.7/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:MARIA DE LOURDES FRANCA BISPO,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 36.045.363/001/90, com sede na Rua Travessa do Meio, Bonfim,Salvador/BA
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)
PRAZO DO CONTRATO:12(doze) meses
SIGNATÁRIOS: **Tiago Torres Freitas**, pela contratada e MARIA DE LOURDES FRANCA BISPO.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:EB883801

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0329036/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Walkyria Santos, para a realização do Festival do Milho através da empresa IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI – ME - CNPJ nº 08.397.547/0001-84, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:43814591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0329036/2022 – Processo Administrativo nº 0329036/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - ME (CNPJ nº 08.397.547/0001-84) – Objeto: contratação da atração artística Walkyria Santos para o Festival do Milho – Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:98D0C71F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0330010/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Forró Maior, para a realização do Festival do Milho através da empresa IGOR LIMA TAVARES - ME - CNPJ nº 22.910.564/0001-02, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5F059FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0330010/2022 – Processo Administrativo nº 0330010/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: IGOR LIMA TAVARES - ME (CNPJ nº 22.910.564/0001-02) – Objeto: contratação da atração artística Forró Maior, para a realização do Festival do Milho, – Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3DD9B8C7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0407016/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística JM Puxado, para a realização do Festival do Milho através da empresa J M DE OLIVEIRA BEZERRA - CNPJ nº 44.819.249/0001-07, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0885CCD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0407016/2022 – Processo Administrativo nº 0407016/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: J M DE OLIVEIRA BEZERRA (CNPJ nº 44.819.249/0001-07) – Objeto: contratação da atração artística JM Puxado, para a realização do Festival do Milho, – Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:14D74271

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0328034/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Samyra Show, para a realização do Festival do Milho através da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:88B5DE22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0328034/2022 – Processo Administrativo nº 0328034/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 22.917.407/0001-10) – Objeto: contratação da atração artística Samyra Show para o Festival do Milho – Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:FE59A79C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0323032/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Jorge de Altinho, para a realização do Festival do Milho através da empresa JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME - CNPJ nº 18.826.789/0001-08, no valor global de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:1C8BBDE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0330010/2022 – Processo Administrativo nº 0323032/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME (CNPJ nº 18.826.789/0001-08) – Objeto: contratação da atração artística Forró Maior, para a realização do Festival do Milho, – Valor global: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:1A471E8D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0418028/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Luiz Henrique, para a realização do Festival do Milho através da empresa SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453 - CNPJ nº 31.435.537/0001-08, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:A2037BFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0418028/2022 – Processo Administrativo nº 0418028/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SOLANGE ALEXANDRE SANTOS 95477209453 (CNPJ nº 31.435.537/0001-08) – Objeto: contratação da atração artística Luiz Henrique, para a realização do Festival do Milho, – Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:96D0C4A4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo ADMINISTRATIVO Nº 0506017/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Nordestinos do Forró, para a realização do Festival do Milho através da empresa JADION HELENA SANTOS – CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE TURISMO - CNPJ nº 14.915.628/0001-21, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B34EC012

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0506017/2022 – Processo Administrativo nº 0506017/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JADION HELENA SANTOS – CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE TURISMO - CNPJ nº 14.915.628/0001-21 – Objeto: contratação da atração artística Nordestinos do Forró, para a realização do Festival do Milho, – Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:A2D44732

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0207036/2022
Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0207036/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B7A3B559

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-1 – Processo Administrativo nº 0207036/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: R F DA SILVA - EPP (CNPJ nº 51.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (lotes 1, 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 32, 34, 36, 40, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 56, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 75 e 76) – Valor Global – R$ 143.320,50 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:06366F4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-2 – Processo Administrativo nº 0207036/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ nº 37.528.899/0001-20) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de limpeza (lotes 2, 3, 10, 11, 24, 25, 37, 38, 41, 42, 43, 48, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63 E 74) – Valor Global – R$ 224.085,30 (duzentos e vinte quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B5A2085A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-3 – Processo Administrativo nº 0207036/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: PENEDO DISTRIBUIDORA E SEVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 34.016.593/0001-04) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (lotes 6, 21, 30 e 31) – Valor Global – R$ 1.565,00 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C40CE532

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-4 – Processo Administrativo nº 0207036/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME (CNPJ nº 19.197.721/0001-61) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (lotes 7, 8, 22, 23, 29, 33, 35, e 45) – Valor Global – R$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:836E767C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-5 – Processo Administrativo nº 0207036/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: SAULUS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 9.650.212/0002-23) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (lotes 12, 28, 62, 68, 72 e 73) – Valor Global – R$ 3.913,70 (três mil novecentos e treze reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D09E4E92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2022

DECRETO Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Decreta Feriado de Corpus Christi no âmbito municipal na data que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito municipal no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira.
Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.
Art. 3º - O feriado do item I do art. 1º incluirão as instituições bancárias e operadoras financeiras atuantes no município.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras/AL, 13 de junho de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 13 de junho de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9EB5E7FE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0209010/2022
Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0209010/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3C610AE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE09/2022 – Processo Administrativo nº 0209010/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: REINALDO SILVA ROCHA 08464803443 (CNPJ nº 40.471.931/0001-92) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado (lote 1) – Valor Global – R$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:1DA5C620

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0225023/2022
Pregão Eletrônico nº 06/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0225023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:15D0C4F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-1 – Processo Administrativo nº 0225023/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.788.766/0001-05) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lotes 8, 60, 61 e 79) – Valor Global – R$ 60.757,81 (sessenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:01A3EE86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-1 – Processo Administrativo nº 0225023/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 40.788.766/0001-05) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lotes 8, 60, 61 e 79) – Valor Global – R$ 60.757,81 (sessenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E0EE5C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-2 – Processo Administrativo nº 0225023/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: D M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 35.880.234/0001-55) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lotes 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32,33, 34, 34, 35, 36, 93, 96, 97, 104, 105, 106, 107, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 125, 128, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 146, 147 e 148) – Valor Global – R$ 224.963,60 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:17C2A2F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-3 – Processo Administrativo nº 0225023/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA (CNPJ nº 38.014.290/0001-03) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 117, 118, 122, 127, 129, 130, 137, 141 e 143) – Valor Global – R$ 484.289,50 (quatrocentos e oitenta quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:BAC596B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE06/2022-4 – Processo Administrativo nº 0225023/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº 36.191.620/0001-00) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lotes 68, 80, 83, 84 e 90) – Valor Global – R$ 79.171,50 (setenta e nove mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0E1F3DFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às

09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de Junho de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual Serviços de Manutenção Predial, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo - Alagoas. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 08 de junho de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1447FA2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores leves, médios, pesados e máquinas** para atender as necessidades do Município de Quebrangulo/AL**.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **06/07/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 13 de junho de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:09F94A86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 18/2022**, Processo Administrativo nº 01240004/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em favor das empresas vencedoras:
BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.241.216/0001-53, no valor de R$ 1.120.889,60 (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, no valor de R$ 141.447,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais); **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP**, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, no valor de R$ 31.536,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 24.564.626/0001-99, no valor de R$ 242.093,50 (duzentos e quarenta e dois mil, noventa e três reais e cinquenta centavos); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, no valor de R$ 82.904,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais); **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, no valor de R$ 98.549,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais); **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor de R$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais); **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, no valor de R$ 30.970,00 (trinta mil, novecentos e setenta reais); **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, no valor de R$ 154.311,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais); **BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.564.904/0001-52, no valor de R$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, no valor de R$ 45.274,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais); **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, no valor de R$ 58.835,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais); **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 05.359.481/0001-40, no valor de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, no valor de R$ 8.778,00 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais); **CABORONGA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.530.984/0002-91, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); totalizando o valor global de R$ 2.100.085,10 (dois milhões, cem mil, oitenta e cinco reais e dez centavos).

Quebrangulo/AL, 03 de junho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:ED6A9B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Processo nº: 03250009/2022
Requerente: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Assunto: Cancelamento de Contrato

I - DA CONSULTA
O presente processo foi encaminhado a esta Procuradoria com fito de se manifestar quanto ao pedido de rescisão de contrato solicitado pela empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.306.945/0001-43, que tem como objeto a aquisição de veículos, para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificado na Ata de Registro de Preços n. 052/2020, fruto do Pregão Eletrônico n. 008/2021, oriundo da EMBRAPA.
Conforme Ofício – SMEQ n. 92/2022, a referida empresa solicitou via e-mail a troca da marca do veículo NISSAN, MODELO: FRONTIER S (ofertada no contrato 105/2021) pelo veículo FIAT TORO FREEDOM 2.0 4X4 TURBO, com a justificativa de que a versão do veículo foi retirada da linha de produção e não está disponível para comercialização. A Secretaria Municipal de Educação de Quebrangulo notificou a empresa contratada para se justificar através de documentos comprobatórios.
A empresa contratada enviou, por e-mail, um documento com o timbre da empresa fabricante NISSAN, informando que a versão do veículo, objeto do contrato, encontra-se indisponível temporariamente para vendas, tendo o seu fornecimento suspenso e com expectativa de atendimento em 150 dias, e também, solicita a rescisão contratual de forma amigável.
Diante do exposto, foi solicitado análise do caso e a possibilidade de aplicação das sanções previstas em edital e na legislação vigente.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

No caso ora apresentado, conforme Ofício – SMEQ n. 92/2022, a empresa justifica para o seu pedido, que o veículo, objeto do contrato, foi retirado da linha de produção e não está disponível para comercialização, o que está impossibilitando manter um estoque regular dentro dos prazos estabelecidos.

Cabe esclarecer que, após ser notificada pela Secretaria Municipal de Educação, a empresa contratada enviou um documento com o timbre da empresa fabricante NISSAN e solicitou a rescisão contratual, ou seja, a própria empresa afirmou que não atendia a entrega do item solicitado.

Mesmo com apresentação deste documento, não há comprovação suficiente da impossibilidade de cumprimento do fornecimento do item licitado, visto que não temos como avaliar a justificativa apresentada pela empresa contratada.

Caso a decisão da autoridade competente seja pela rescisão, deverá ser instaurado procedimento administrativo para apuração das irregularidades e aplicação das sanções, nos termos dos artigos 80 e 87 da Lei 8.666/93.

Art.80.A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I-assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II-ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III-execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV-retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

(...)

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I-advertência;

II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Convém ainda destacar que, sobrevindo ato da autoridade competente determinando a rescisão unilateral do contrato, a Contratada deverá ser intimada, para querendo, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 109, I, 'e' da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

e)rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

O inciso LV do art. 5º da Constituição Federal prescreve o seguinte: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes", ainda na constituição "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal".

Deste modo, antes da aplicação de qualquer penalidade, a Administração deve instaurar o processo administrativo em que se assegure o contraditório e a ampla defesa. Mostra-se imperioso ressaltar de início que somente será legítima a aplicação de qualquer sanção quando for respeitado o princípio do devido processo legal. Senão, vejamos:

Assim, para que se atenda ao previsto no art. 5º, incs. LIV e LV, da Constituição Federal, em caso de aplicação de sanção administrativa, por inexecução, parcial ou total, do contrato administrativo, forçosa a realização de um devido processo legal, ou melhor, de um "regular processo administrativo", de conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, não bastando uma singela "prévia defesa" disposta no art. 87. (...) Em tais condições, cumpre ao Administrador Público, quando da imposição de sanção por inexecução, total ou parcial, do contrato administrativo (art. 87), garantir ao administrado um regular processo administrativo (art. 86), não bastando uma mera prévia defesa. Consequentemente, há de s e conceder efetivo contraditório e ampla defesa, com a produção probatória e interposição de recurso, tudo na estrita e fiel observância do devido processo legal, inscrito no art. 5º, inc. LIV e LV, da Constituição Federal.(grifo nosso) (CALCINI, Fábio Pallaretti. A necessidade de processo administrativo autônomo para a aplicação de sanção. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 119, p. 37, jan. 2004.)

Formalmente, o devido processo legal deve garantir a plena observância do rito processual estabelecido em lei ou norma, especialmente aos princípios e garantias e direitos mais sensíveis ao pleno exercício do direito de defesa.

IV –DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pelo**DEFERIMENTO** do pedido da rescisão contratual, bem como, seja imediatamente instaurado procedimento administrativo para apuração das irregularidades, e, caso restar comprovada falta na execução do objeto pactuado por parte da empresa contratada, que infrinja a ARP n.052/2020 e no contrato n.105/2021, entende essa Procuradoria Jurídica ser necessário aplicar sanções administrativas à empresa inadimplente, com base no edital e na legislação vigente.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Quebrangulo/AL, 13 de Junho de 2022.

CECÍLIA ANTONIELE FERNANDES DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.470A

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:B39FFC88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 13 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:71A1917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 0404093/2022/SEPLA.- I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46. **OBJETO:** Contratação de Curso de Capacitação INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VALOR: 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais). Validade: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. CELEBRAÇÃO: 05/04/2022. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 05 de abril de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:33AAE15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 13 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:8B9BEB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 13 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:A58D5084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 13 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:02FFFC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 13 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:DA5F5935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	**0920-044/2021 e 0920-047/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº 0825-063/20210920-044/2021 e 0920-047/2021 - PORTARIA Nº 003/CASE/2022

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa VRR DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua Padre Teófilo, nº 640, Recife/PE,CEP: 50830-080 .

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.
Constam nos autos, Ofício nº 196/2021/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. Secretário Municipal de Saúde, 1 cópia de Ata de Registro de Preços

nº 233/2020, cópia do diário oficial dos Municípios do estado de Alagoas de 26 de Fevereiro de 2021 página 16, Nota de empenho 0630013, Autorização para fornecimento nº 300/2021, página de email atasriolargo, Despacho 224/2021 do Setor de Compras, cópia de edital do pregão eletrônico nº 034/2020 que compunham o processo nº 0920-044/2021. Ofício nº 198/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. Secretário Municipal de Saúde, cópia de Ata de Registro preços nº 233/2020, cópia de diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas de 26 de Fevereiro de 2021 página 16, nota de empenho 0618001, autorização para fornecimento nº 276/2021, cópia de página de email atasriolargo, cópia de edital de pregão eletrônico nº 034/2020, que compunham o processo nº 0920-047/2021. Esta Comissão optou por consolidar os dados de ambos os processos visto se tratar de fornecimento referente a mesma empresa, ARP e objeto.
Ambos os Ofícios do Sr. Secretário Municipal de Saúde solicita a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração cometida.
Os Ofícios nº 196/2021/GB/SMS/RIOLARGO e nº 198/2021/GB/SMS/RIOLARGO da Secretaria Municipal de Saúde narraM que a empresa VRR DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 35.458.953/0001-82 que encontra-se signatária da Ata de registro de preços nº 233/2020, oriunda do pregão eletrônico nº 03403/2020 para fornecimento de mobiliários e equipamentos e que a mesma não cumpriu com as cláusulas contratuais. A SESAU relata que aos 30/06/2021 e aos 18/06/2021 foram realizados os empenhos 0630013 e 0618001, geradas as autorizações de fornecimento nº 300/2021 e 276/2021, as quais foram enviadas via e-mail em 05/07/2021 e 28/06/2021, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, que após completar o prazo entrou em contato telefônico com a empresa, tendo em vista que solicitou o material para inauguração das Unidades Básicas de Saúde Manoel Gonçalves - localizada no conjunto Antônio Lins e Celyrio Adamastor - localizada no Conjunto Teotônio Vilela e como a entrega não ocorreu no prazo constante em Ata, ficou prejudicada no atendimento ao público por falta do mobiliário necessário.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, devido ao não fornecimento do material solicitado capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde por infração do item 5. do Termo de Referência do referido pregão eletrônico o qual impõe que os materiais devem ser entregues no prazo de até 20 dias contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento e item 4 da ARP supracitada a qual estabelece que os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria municipal de Saúde, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma Ordem de Fornecimento específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 20 (vinte) dias para entregar a mercadoria solicitada. Com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, bem como item 10 da Ata de Registro de Preços nº 233/2020 e artigos 86 a 87 da Lei 8.666/1993.

De acordo com o Termo de Referência:

10. DAS PENALIDADES:
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
Multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
Multa diária de 5% (cinco por cento);
Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

De acordo com a ARP:

10. DAS PENALIDADES
10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
10.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
10.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.
10.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na dívida ativa do Município e cobrado judicialmente.
10.5 O valor da (s) multa (s) aplicada (s) deverão ser recolhida (s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão gerenciador.
10.6 A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10(dez) dias úteis;
10.7 As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.647/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa VRR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil.
A Defesa deverá ser entregue eletronicamente via email eletrônico: **comissão.riolargo@gmail.com**
A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, sala 08, do andar térreo, Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo, CEP: 57.110-000, no horário de 08 as 12h.
Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a **Licitação** em comento.

Atenciosamente,

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

ELIZABETH TORRES DA ROCHA	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO	***JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS***
Matrícula 85.671	Matrícula 87.976
Membro CASE	Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:12D6D880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo realizará Audiência Pública para prestação de contas dos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal
Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 21 de junho de 2022.
Horário – 12:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta, Audiência Pública.

Rio Largo (AL), 13 de junho de 2022.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8A680987

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.25.0009 /2022
Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.25.0009 /2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:179C871F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 04.05.0035/2022
Pregão Eletrônico nº 19/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.05.0035/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3AAA4B92

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 05.05.0010/2022

Face ao constante nos autos do processo nº 05.05.0010/2022, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa I E S DA ROCHA EIRELI (CNPJ 04.189.240/0001-37), para INDEFERIR os pedidos formulados pela RECORRENTE, mantendo o posicionamento inicial, continuando habilitada a empresa C R CORREIRA DE MELO SOBRINHO EIRELI – EPP.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:43420291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE24/2022 – Processo nº 04.20.0025/2022– Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI (CNPJ nº 22.645.916/0001-31) – Objeto: aquisição de veículo tipo de passeio através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-07 (LOTE 01) – Valor global: R$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:88629A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-1 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J.C.L DE MATOS EIRELI (CNPJ 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTES 01, 06, 07, 18, 20, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 44, 45, 49, 50 e 56) – Valor global: R$ 1.393.312,56 (um milhão trezentos e noventa e três mil trezentos e doze reais cinquenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-2 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 38.275.819/0001-34) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTES 08, 09, 11, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 51, 52, 60 e 62) – Valor global: R$ 630.909,87 (seiscentos e trinta mil novecentos e sete reais oitenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-3 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: R. F. DA SILVA (CNPJ 31.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTES 12 e 29) – Valor global: R$ 7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-4 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor

Registrado: CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI (CNPJ 24.764.163/0001-09) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTES 14, 57, 58, 59 e 61) – Valor global: R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-5 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: Y M S DA SILVA EIRELI (CNPJ 22.909.366/0001-10) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTES 10, 16, 17, 19, 34, 37, 42, 48 e 55) – Valor global: R$ 990.544,56 (novecentos e noventa mil quinhentos e quarenta e quatro reais cinquenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-6 – Processo nº 03.25.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 37.119.924/0001-11) – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (LOTE 53) – Valor global: R$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4A82F206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE19/2022-1 – Processo nº 04.05.0035/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: DIOGO NUNES FELINTO E CIA LTDA (CNPJ 10.622.700/0001-71) – Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifício (LOTES 01, 02 E 03) – Valor global: R$ 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE19/2022-2 – Processo nº 04.05.0035/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: EDIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA – ME (CNPJ 27.928.928.345/0001-66) – Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifício (LOTE 04) – Valor global: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0E7FA7DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerandoa realização do Procedimento Licitatório, na modalidade**Tomada de Preços n° 001/2022**cujo objeto é a**Contratação de Empresa para Executar a Revitalização dos Canteiros do Conjunto Jussara na Cidade De Santana Do Mundaú - AL**.

RESOLVE:

ADJUDICARo objeto e**HOMOLOGAR**o procedimento licitatório, referente ao Edital**Tomada Pública n° 001/2022,**no seguinte fornecedor:

FORNECEDOR: JJ DE PAULA BARROS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.148.088/0001-35.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 10º dia do mês de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:183E93FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.181/0001-42, com sede na Rod. BR 424, n.º 410, Aluísio S. Pinto, Garanhuns/PE, CEP.: 55.292-125, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 071.955.624-41, e-mail de contato: sd_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de fardamentos destinados às Secretaria Municipais de Santana do Mundaú/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, do Pregão Eletrônico de n.º 033/2021 referente à Ata de Registro de Preços n.º 022/2022, oriunda do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.
Vigência do contrato: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:BAA5580D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada destinada às festividades da Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 14 de junho de 2022. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 10 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C15F17F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A JJ DE PAULA BARROS CONSTRUÇÕES**.**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede naRua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa JJ DE PAULA BARROS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.148.088/0001-35 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo representante legal, Sra. JULIANA JAMILLE DE PAULA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 067.755.854-62 e RG 6673246 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a Contratação de Empresa para Executar a Revitalização dos Canteiros do Conjunto Jussara na Cidade De Santana Do Mundaú - Al, Conforme Projeto Básico, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

O valor do contrato é de R$ 204.595,64 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
111.378,93 DEMAIS CONVENIOS.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2022.

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FCFBCCB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 24.564.626/0001- 99,** no valor total de R$ 427.404,70 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 11.427.407/0001-16,** no valor total de R$ 335.300,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **DEALINE COMERCIAL EIRELI – CNPJ 06.331.320/0001-00,** no valor total de R$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 20.444.829/0001-90,** no valor total de R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 40.770.822/0001-76,** no valor total R$ 77.447,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ 20.008.831/0001-17,** no valor total R$ 1.184.053,69 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 26.965.679/0001-47,** no valor total R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 46.158.347/0001-68,** no valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **TOP MOVEIS LTDA – CNPJ 05.269.798/0001-95,** no valor total 64.000,00 (sessenta quatro mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI – CNPJ 29.529.181/0001-20,** no valor total R$ 106.777,14 (cento e seis mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 33.068.320/0001-32,** no valor total R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ** 31.499.939/0001-76**,** no valor total R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 39.496.569/0002-06,** no valor total R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **SYSMA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 46.192.487/0001-52,** no valor total R$ 220.440,00 (duzentos e vinte e mil quatrocentos e quarenta reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ 30.231.212/0001-40,** no valor total R$ 886.174,00 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e quatro reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 40.913.692/0001-83,** no valor total R$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - PE 14/2022 - PROCESSO Nº **1001010700082022** em favor da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – CNPJ 07.554.943/0001-05,** no valor total R$ 177.042,15 (cento e setenta e sete mil quarenta e dois reais e quinze centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO PRIMARIA à SAÚDE (APS)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022** em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ 20.008.831/0001-17,** no valor total R$ 174.392,39 (cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS PLÁSTICOS E HIGIENE GERAL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022** em favor da empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES – CNPJ 26.196.404/0001-96,** no valor total R$ 435.980,30 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS PLÁSTICOS E HIGIENE GERAL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - PE 20/2022 - PROCESSO Nº **1001010700112022** em favor da empresa **GEOVANIA SOARES DA SILVA – CNPJ 37.214.397/0001-24,** no valor total R$ 174.943,30 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS PLÁSTICOS E HIGIENE GERAL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PE 19/2022 - PROCESSO Nº **1001031600022022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PE 19/2022 - PROCESSO Nº **1001031600022022** em favor da empresa **JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP – CNPJ 07.313.053/0001-01,** no valor total R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE**

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PE 19/2022 - PROCESSO Nº **1001031600022022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 - PE 19/2022 - PROCESSO Nº **1001031600022022** em favor da empresa **JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR EPP – CNPJ 07.313.053/0001-01,** no valor total R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - PE 18/2022 - PROCESSO Nº **1001010700152022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - PE 18/2022 - PROCESSO Nº **1001010700152022** em favor da empresa **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ 04.689.271/0001-57,** no valor total R$ 5.338.389,90 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM – SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Katherine Farias
Código Identificador:32B8A96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COM MATERIAL PARA MELHORIA DA SALA DE RAIOS-X**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 14 de junho de 2022.

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 14 de junho de 2022.

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:813BB259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE 021. 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 - PE 21/2022 - PROCESSO Nº **1001041200042022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 - PE 21/2022 - PROCESSO Nº **1001041200042022** em favor da empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 28.779.013/0001-20,** no valor total R$ 559.305,66 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - PE 21/2022 - PROCESSO Nº **1001041200042022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 - PE 21/2022 - PROCESSO Nº **1001041200042022** em favor da empresa **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 26.259.857/0001-14,** no valor total R$ 1.317.890,30 (hum milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:300AEE8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) 2ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que

está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Sebastião/AL.

A forma de cotação busca o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL(%) SOBRE A TABELA SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 13 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8DAAD68E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ATA DE JULGAMENTO FINAL - PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 02210005/2022

Aos dez dias do mês de junho de 2022, a Comissão de licitações se reuniu, no sentido de proceder o julgamento com relação a proposta de preço da empresa que apresentou o menor preço, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS DE TAQUARANA/AL.** Iniciados os trabalhos constatou-se que de acordo com o parecer técnico do setor de engenharia assinado pelo engenheiro civil **MILTON MOREIRA DA SILVA - CREA 021183125-5 - AL** desta Prefeitura e as explicações existentes constantes nos autos:

Entendendo pela inexistencia de vícios de forma que macule o objeto do certame e verificar-se que a empresa **W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA – CNPJ: 21.162.446/0001-92** cumpriu todos os requesitos exigidos pelo edital,opinando favoravelmente a aceitação da planilha orçamentária da empresa já anteriomente devidamente **HABILITADA**, no Valor de **R$ 5.301.567,42** (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), valor este que se encontra dentro do preço estimado por esta administração.

Portanto a CPL – Taquarana através da sua Presidente Melania Fontes de Deus Leão, DECLARO a empresa **W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA – CNPJ: 21.162.446/0001-92, HABILITADA E VENCEDORA** do certame na modalidade de Concorrência nº 001/2022.

Pelo exposto, a CPL-TAQUARANA concede prazo recursal estabelecido no edital.

Taquarana-AL, 10 de junho de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente CPL

ROZIRLANIA FLORENTINO DA SILVA
Membro

JANETE DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA
Membro

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DC212E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA: SISTEMA WEB PARA ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS EM TEMPO REAL REFERENTE AO MONITORAMENTO INDIVIDUALIZADO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INDICADORES DE DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL E DO ANTIGO PMAQ; LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS APS: PEC/CDS EM SERVIDOR WEB/NUVEM; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 13 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:8D821DD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 035/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 035/2022, que tem por objeto a Aquisição de Serviços Gráficos de Produção de Material em Meio Impresso, em favor das empresas: **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,51, 52, 53, 54, 56, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172,174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, perfazendo o valor total de R$ 2.336.797,70 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, setenta centavos); **JAIR SILVA NOGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.249.002/0001-68, vencedora dos Itens: 16, 17, 18, 19, 20, 34, 39, 48, 49, 50, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 173, 184, 185, 188, 190, 229, perfazendo o valor total de R$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil, cem reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 09 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9E6179BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 013/2022
ARP nº 07.06-01/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.769.555/0001-96.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas.
Valor: R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
LUZIENE SANTOS SOUZA DE FREITAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher - INTERVENIENTE
GILMAR RODRIGUES DE MELO
Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0836BBE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa nº 009/2022
Contrato nº 02.05-01/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa C.R.F.R. Evangelista, inscrita no CNPJ nº 39.376.240/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de toners.
Valor: R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretário de Administração - INTERVENIENTE
CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA
C.R.F.R. Evangelista – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BB8243B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 069/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos inscritos no concurso público (Edital nº 08/2018), para os cargos abaixo relacionados, à comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, situada na Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – CEP 57.400-000 – Pão de Açúcar – AL, para:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASS**	**GERAL**	**60 A**	**TIT**	**C. ESP.**	**C. GER**	**NASC**
242866	GEANIA XAVIER PEREIRA	23º	35	0	S/P	15	20	30/06/1988
244718	ELIEZER BARBOSA DE FARIAS	24º	35	0	S/P	15	20	05/08/1988

ELETRICISTA								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASS**	**GERAL**	**60 A**	**TIT**	**C. ESP.**	**C. GER**	**NASC**
239145	JOSE SOARES SILVA	6º	33	0	S/P	17	16	13/08/1976

I. Apresentação de documentação:
a. O (a) candidato (a) deverá se apresentar, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h às 13h, munida dos documentos relacionados no Anexo I e Declarações constantes no Anexo II.
b. O (a) candidato (a) deverá comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presente Edital;
c. Os custos com os exames correrão às expensas do (a) candidato (a);
II. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:
a. Ser aprovado no concurso público.
b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
c. Estar em gozo dos direitos políticos.
d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
e. Estar quite com as obrigações eleitorais.
f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
i. O(a) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.
j. Cumprir as determinações deste edital.
III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que:
a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
IV. O (a) candidato (a) empossado (a) e que entrar em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
V. O (a) candidato (a) nomeado (a) e empossado (a) que não entrar no exercício será exonerado (a) do cargo de investidura.
VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 15 dias contados da publicação da convocação do(a) candidato(a) em imprensa oficial e correspondência do A.R.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Pão de Açúcar/AL, 02 de Junho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

ANEXO I

1.DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):

Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
1.*São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1 E 2CAPÍTULO 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2018.*
a.Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
b.Comprovante de idade mínima de 18 anos;
c.Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 124 e seu parágrafo único da Lei nº 198/2001, e suas alterações;
d.Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
e.Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
f.CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
g.Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
h.Cédula de identidade (original e cópia);
i.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j.Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
k.Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);
l.Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
m.Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
n.Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
o.2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
p.Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
q.Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
r.Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data da nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Pão de Açúcar, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais)
-Justiça Estadual: http://www.tjal.jus.br/
-Justiça Federal 1º Grau: http://www.jfal.jus.br/
CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)

ANEXO II
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Pão de Açúcar (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ de_____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Pão de Açúcar (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ de_____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Pão de Açúcar (AL) de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Pão de Açúcar (AL), ___de_____ de_____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA

ESPECÍFICOS POR CARGO:
PROFESSORES: Laudo psiquiátrico atestando sanidade mental.
COZINHEIROS E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Exame parasitológico das fezes, em três amostras isoladas.
Exame micológico das unhas das mãos.
COVEIROS: Raio X do tórax e Hemograma.
PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a deficiência física e/ou mental.

REGRAS GERAIS
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
-O nome e número de identidade do candidato;
-A identificação dos profissionais que os realizaram; e
- A data de sua realização não superior a 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:2011D6CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL EM MEIO IMPRESSO.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil, cem reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Prestadora do Serviço
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.	Unidade	3000	R$ 3,99	R$ 11.970,00	Própria
17	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00	Própria
18	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x300mm, no papel 56gr, 1 cor.	Bloco	50	R$ 4,97	R$ 248,50	Própria
19	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x310mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	50	R$ 4,99	R$ 249,50	Própria
20	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel 56gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	50	R$ 4,99	R$ 249,50	Própria
34	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	Unidade	26600	R$ 0,36	R$ 9.576,00	Própria
39	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	30000	R$ 0,45	R$ 13.500,00	Própria
48	Cartão do Paciente Calendário de Vacinação do Adolescente, tamanho 235x325mm, em papel offset 150gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,16	R$ 800,00	Própria
49	Cartão Do Usuário Acompanhamento	Unidade	5000	R$ 0,18	R$ 900,00	Própria
50	Cartão do Usuário Acompanhamento, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,18	R$ 900,00	Própria
55	Cartaz colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	8000	R$ 0,59	R$ 4.720,00	Própria
57	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê 230gr, 4 cores.	Unidade	7500	R$ 0,08	R$ 600,00	Própria
58	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,20	R$ 600,00	Própria
59	Cartaz, medindo 210x300mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,20	R$ 600,00	Própria
60	Cartaz, medindo 320x460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,20	R$ 600,00	Própria
63	Carteira de Saúde, tamanho 250x100mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,14	R$ 700,00	Própria
173	Panfleto medindo 300x290mm, em papel couchê 120gr, 4 cores. A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	59000	R$ 0,19	R$ 11.210,00	Própria
184	Planilha de Controle das Crianças de Risco, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50	100	R$ 3,78	R$ 378,00	Própria

		folhas				
185	Planilha de Controle das Gestantes de Risco, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,79	R$ 379,00	Própria
188	Prescrição Médica, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,74	R$ 1.496,00	Própria
190	PSE Dentista, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,93	R$ 786,00	Própria
229	Talões de pedido, medindo 155X215mm, em papel offset 75gr, 1ª via, 50x2 vias, 2ª via em papel superbond 63gr, numeradas. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 215.**	Bloco	2750	R$ 1,69	R$ 4.647,50	Própria

Data de Assinatura: 09 de junho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C47DE507

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL EM MEIO IMPRESSO.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 2.336.797,70 (Dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, setenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Prestadora do Serviço
01	Adesivo autocolante, medindo 50mm redondo, 1 cor.	Unidade	4500	R$ 1,42	R$ 6.390,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
02	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	3550	R$ 1,23	R$ 4.366,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
03	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	8500	R$ 1,70	R$ 14.450,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
04	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	2500	R$ 3,99	R$ 9.975,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
05	Adesivo de plástico, medindo 100x300mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	2500	R$ 4,47	R$ 11.175,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
06	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	2500	R$ 2,01	R$ 5.025,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
07	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	2500	R$ 3,99	R$ 9.975,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
08	Adesivo, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	2600	R$ 1,72	R$ 4.472,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
09	AIH. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1X1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	5400	R$ 3,02	R$ 16.308,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
10	APAC. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	5000	R$ 3,09	R$ 15.450,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
11	Atestado Médico, tamanho 150x210mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	3000	R$ 3,29	R$ 9.870,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
12	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	740	R$ 29,32	R$ 21.696,80	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
13	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt.	Unidade	720	R$ 32,63	R$ 23.493,60	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
14	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	750	R$ 29,33	R$ 21.997,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	563	R$ 33,03	R$ 18.595,89	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
21	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 75gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	50	R$ 4,58	R$ 229,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
22	Bloco com 100 folhas 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 100x150mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor	Bloco	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
23	Bloco com 100 folhas 50x3 vias (uma branca, duas colorida) medindo 210x100mm, no papel offset 56gr, picotado e numerado, 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
24	Bloco com 100 folhas, medindo 150x210mm, no papel offset 75gr, em 2 vias (uma branca/uma colorida), 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
25	Bloco com 100 folhas50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 210x300mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	3000	R$ 0,73	R$ 2.190,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
27	Bloco de notas, medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	3000	R$ 0,73	R$ 2.190,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
28	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	1500	R$ 3,43	R$ 5.145,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
29	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias.	Unidade	7000	R$ 0,52	R$ 3.640,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
30	BPA-I. Tamanho 235x325mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	4500	R$ 3,53	R$ 15.885,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
31	Cadastro Hiperdia Médico e Enfermeiro, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 4,28	R$ 1.284,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
32	Caderneta de Vacinação, tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,51	R$ 510,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
33	Capa Carnê de IPTU, medindo 215x75mm, em papel couchê 120gr, 4 cores, numerados	Unidade	25000	R$ 0,19	R$ 4.750,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
35	Capa Exercício Financeiro, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 4 cores.	Unidade	1100	R$ 0,83	R$ 913,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
36	Capa Movimentação 320X460mm, em papel offset 120gr, 1 cor.	Unidade	21000	R$ 0,52	R$ 10.920,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
37	Capa Movimentação, 320x460mm, em papel offset 180gr, 4 cores	Unidade	21000	R$ 0,40	R$ 8.400,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
38	Capa para eletrocardiograma, tamanho 615x220mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor.	Unidade	4000	R$ 0,87	R$ 3.480,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
40	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	8000	R$ 0,40	R$ 3.200,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
41	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1200	R$ 59,99	R$ 71.988,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
42	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	975	R$ 67,45	R$ 65.763,75	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
43	Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose, tamanho 215x315, no papel offset 150gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
44	Cartão De Aprazamento, tamanho 100x150mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
45	Cartão de gabinete, medindo 100x150mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	Unidade	12100	R$ 0,10	R$ 1.210,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
46	Cartão de Vacinação Profilaxia da Raiva Humana, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	400	R$ 0,69	R$ 276,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
47	Cartão de Visita, tamanho 90x50mm, no papel couchê brilho 250gr, 4 cores.	Unidade	10500	R$ 0,09	R$ 945,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
51	Cartão Sombra da Criança, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	10000	R$ 0,25	R$ 2.500,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
52	Cartão, medindo 120x210mm, em papel cartolina 180gr, 1 cor.	Unidade	200	R$ 0,24	R$ 48,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
53	Cartão, medindo 90x50mm, em papel cartolina 250gr, 4 cores	Unidade	200	R$ 0,24	R$ 48,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
54	Cartão, tamanho 105x150mm, no papel cartolina 180g, 1 cor.	Unidade	200	R$ 0,24	R$ 48,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
56	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê 230GR	Unidade	1000	R$ 0,79	R$ 790,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
61	Cartaz, tamanho 210x300mm, no papel couché brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,16	R$ 580,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
62	Cartaz medindo 320x460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	Unidade	7500	R$ 0,54	R$ 4.050,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
64	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	4000	R$ 1,44	R$ 5.760,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
65	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê 150gr, 4 cores, miolo no papel couchê 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	2000	R$ 2,05	R$ 4.100,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
66	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel couchê brilho 120gr, máximo 12 páginas, frente e verso.	Unidade	2000	R$ 3,20	R$ 6.400,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
67	Cartões de visita, medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	6100	R$ 0,11	R$ 671,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
68	Certificado, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	11000	R$ 0,42	R$ 4.620,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
69	Consolidado Mensal de Fornecimento de Sulfato Ferroso Ácido Fólico, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,95	R$ 1.580,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
70	Consolidado Mensal de Vitamina A em Crianças, tamanho 215x315mm, no papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
71	Contra Referencia – NASF, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,49	R$ 898,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
72	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	8000	R$ 0,42	R$ 3.360,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
73	Convites medindo 210x297mm, no papel couchê fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	3000	R$ 0,55	R$ 1.650,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
74	Coordenação da Atenção Básica/NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,87	R$ 3.870,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
75	Cora, tamanho 155x215mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,59	R$ 3.590,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
76	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	11500	R$ 0,83	R$ 9.545,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
77	Cupons, medindo 155x70mm, em papel offset 75gr, 4 cores	Unidade	55000	R$ 0,05	R$ 2.750,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
78	Declaração de comparecimento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,99	R$ 3.192,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
79	Declaração, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,87	R$ 3.096,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
80	Diário de Coproscopia e Tratamento, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,24	R$ 848,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
81	Encaminhamento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
82	Encartes, medindo, 210x297mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	25000	R$ 0,19	R$ 4.750,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
83	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	6500	R$ 0,92	R$ 5.980,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
84	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	7000	R$ 0,84	R$ 5.880,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
85	Envelope Composição Familiar, tamanho 260x360mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1500	R$ 1,26	R$ 1.890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
86	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	Unidade	8500	R$ 0,61	R$ 5.185,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
87	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	7500	R$ 0,84	R$ 6.300,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
88	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	7500	R$ 0,46	R$ 3.450,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
89	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	17100	R$ 0,63	R$ 10.773,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
90	Envelope Raio X, tamanho 350x430mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 1,39	R$ 1.390,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
91	Envelope Raio X, tamanho 360x440mm, em papel 90gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 1,38	R$ 1.380,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
92	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	17500	R$ 0,83	R$ 14.525,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
93	Envelope timbrado, medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	6500	R$ 0,53	R$ 3.445,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
94	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,89	R$ 890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
95	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11,4 x 22,9, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1000	R$ 0,89	R$ 890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
96	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 18 x 25, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1200	R$ 1,09	R$ 1.308,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
97	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 20 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1200	R$ 1,09	R$ 1.308,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
98	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 25 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	1200	R$ 1,24	R$ 1.488,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
99	Envelope, medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1200	R$ 1,04	R$ 1.248,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
100	Envelope, medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1200	R$ 1,22	R$ 1.464,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
101	Envelope, medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1200	R$ 1,08	R$ 1.296,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
102	Envelope, medindo 240x340mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
103	Envelope, medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.	Unidade	6500	R$ 1,04	R$ 6.760,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
104	Envelope, medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1200	R$ 1,24	R$ 1.488,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
105	Envelope, medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	1200	R$ 1,24	R$ 1.488,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
106	Envelope, tamanho 115x220mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,89	R$ 890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
107	Envelope, tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1200	R$ 1,16	R$ 1.392,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
108	Envelope, tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	1200	R$ 1,24	R$ 1.488,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
109	E-SUS – Cadastro Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,71	R$ 1.084,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
110	E-SUS – Cadastro Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
111	E-SUS – Ficha De Atendimento Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,97	R$ 3.176,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
112	E-SUS – Ficha De Atendimento Odontológico Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 4,48	R$ 1.792,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
113	E-SUS – Mapa De Atividade Coletiva, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 4,46	R$ 892,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
114	Faixa – 10mts, 4 cores. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	825	R$ 138,70	R$ 114.427,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
115	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	960	R$ 195,99	R$ 188.150,40	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
116	Faixa – Morim, de 5mts. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 119,99	R$ 89.992,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
117	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	968	R$ 195,99	R$ 189.718,32	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
118	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	825	R$ 233,70	R$ 192.802,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
119	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	848	R$ 233,70	R$ 198.177,60	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
120	Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
121	Ficha Ambulatorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
122	Ficha D – Saúde Bucal, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,49	R$ 698,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
123	Ficha D Complementar, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	100	R$ 4,29	R$ 429,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
124	Ficha De Acompanhamento da Gestante + Continuação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, marca, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
125	Ficha de Acompanhamento de Gestantes, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,22	R$ 1.288,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
126	Ficha de Acompanhamento do Bebê, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,32	R$ 996,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
127	Ficha de classificação de risco da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 100 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 100 folhas	200	R$ 3,92	R$ 784,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
128	Ficha de continuação centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,17	R$ 850,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
129	Ficha de Continuação Hospitalar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,99	R$ 798,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
130	Ficha de Continuação, tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	10000	R$ 0,14	R$ 1.400,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
131	Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
132	Ficha de exame – teste do coraçãozinho, tamanho 155x215mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	300	R$ 1,81	R$ 543,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
133	Ficha de Internação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
134	Ficha de neonatologia da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,99	R$ 1.197,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
135	Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,97	R$ 1.188,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
136	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
137	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
138	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
139	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1000	R$ 0,21	R$ 210,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
140	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,14	R$ 140,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
141	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,12	R$ 120,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
142	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,19	R$ 190,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
143	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1000	R$ 0,19	R$ 190,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
144	Ficha Sinan dados Cadastrais, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,15	R$ 1.260,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
145	Folder medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	Unidade	10000	R$ 0,88	R$ 8.800,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
146	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	13500	R$ 0,51	R$ 6.885,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
147	Folder medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	Unidade	7000	R$ 0,99	R$ 6.930,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
148	Folder, medindo 210x300mm aberto, em papel couchê brilho, 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	1000	R$ 0,61	R$ 610,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
149	Folder, medindo 210x300mm aberto, no papel couchê fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	1500	R$ 0,62	R$ 930,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
150	Folder, tamanho 210x300mm (aberto), em papel couchê brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1500	R$ 0,62	R$ 930,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
151	Folder, tamanho 310x320mm (aberto), em papel couchê brilho 230gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1500	R$ 0,82	R$ 1.230,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
152	Folder, tamanho 310x330mm (aberto), em papel couchê brilho 180gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	1500	R$ 0,81	R$ 1.215,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
153	Folhas papel ofício, tamanho 210X297mm, em papel offset 115gr, 4 cores.	Unidade	31000	R$ 0,09	R$ 2.790,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
154	Frequência de Acompanhamento Individual de Ações Coletivas Odonto, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,90	R$ 390,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
155	Frequência do Acompanhamento Individual das Ações Coletivas De Odontologia (2º Semestre), tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,90	R$ 390,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
156	Guias do SAAE, medindo 155x210mm, em papel offset 90gr, 1x1 cor (frente e verso) picotado.	Unidade	150000	R$ 0,04	R$ 6.000,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
157	Impressões de avaliações diversas séries, tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,15	R$ 750,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
158	Impressões Módulos Jardim I/ Jardim II/1° ano/ 3° ano/ 5°ano/ 6° ao 9° ano/ Aluno/ Professor com 253 pág, tamanho 235x325 gr, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,16	R$ 800,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
159	Jornal educativo, informativo e de orientação social, medindo 320x460mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frete e verso) 4 lâminas. O modelo seguirá com ordem de fornecimento.	Unidade	13000	R$ 0,11	R$ 1.430,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
160	Jornal medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, com 8 páginas, 4x4 cores (frete e verso).	Unidade	10000	R$ 1,55	R$ 15.500,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
161	Jornal, medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) máximo de 10 páginas, dobrado e grampeado.	Unidade	2000	R$ 2,49	R$ 4.980,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
162	Laudo de Colposcopia, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,99	R$ 798,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
163	Laudo Médico, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
164	Laudo para Solicitação de Procedimento Ambulatorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 3,67	R$ 1.835,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
165	Laudo para Teste Rápido de HIV, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	800	R$ 2,17	R$ 1.736,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
166	Levantamento de Necessidades em Saúde Bucal, tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,97	R$ 1.188,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
167	Livros, tamanho 160x220mm, capa em papel couchê 230gr, 4x0 cor, miolo, tamanho 160x220mm, em papel offset 75g, com 250 páginas, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	1150	R$ 16,26	R$ 18.699,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
168	Mapa de Sinais Vitais e Balanço Hídrico Exclusivo UMNSG, tamanho 325x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 2,27	R$ 1.135,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
169	Mapa Diário de Acompanhamento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,94	R$ 1.576,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
170	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 3,93	R$ 1.179,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
171	Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
172	Nutrisus, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 2,16	R$ 1.080,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
174	Panfleto, medindo 150x210mm, em papel couchê brilho 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	3500	R$ 0,21	R$ 735,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
175	Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.	Unidade	3000	R$ 0,29	R$ 870,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
176	Papel oficio, tamanho 210x297mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	26000	R$ 0,09	R$ 2.340,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
177	Papel timbrado medindo 210x297mm, em papel offset 90gr, 4 cores.	Unidade	11000	R$ 0,24	R$ 2.640,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
178	Papel timbrado medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	36000	R$ 0,01	R$ 360,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
179	Partograma, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,97	R$ 3.970,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
180	Pasta com bolso, medindo 320X460mm, em papel triplex 250gr, 4 cores.	Unidade	12500	R$ 1,59	R$ 19.875,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
181	Pasta Da Família, tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 1,13	R$ 1.130,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
182	Pasta para gabinete, medindo 320X460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	4500	R$ 1,82	R$ 8.190,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
183	Pastas com bolso, tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, com laminação, 4 cores.	Unidade	5300	R$ 1,60	R$ 8.480,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
186	Planilha Mensal Consolidada por Equipe - Rede Amamenta Brasil, tamanho 215x315, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,97	R$ 397,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
187	PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	800	R$ 3,87	R$ 3.096,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
189	Protocolo de exames laboratoriais, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com três protocolos, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
191	Receituário Azul, tamanho 50x230mm, em papel super bond 63gr, Bloco com 50 folhas, numerados e picotados, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	800	R$ 1,18	R$ 944,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
192	Receituário Carbonado, tamanho 150x215mm, em papel offset 75gr e super bond 63gr, bloco com 50x2 vias, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	5000	R$ 2,39	R$ 11.950,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
193	Receituário médico ambulatório de saúde mental, tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,49	R$ 996,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
194	Registro Diário de Atendimento Odontológico, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.	Bloco com 50 folhas	600	R$ 2,99	R$ 1.794,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
195	Registro Diário de Atendimento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50x2 visas, 1 cor	Bloco com 50 folhas	600	R$ 2,99	R$ 1.794,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
196	Registro Nominal de Notificação de Nascimento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,99	R$ 399,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
197	Registro Nominal de Notificação de Óbitos, 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,66	R$ 366,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
198	Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero, 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
199	Requisição De Exame Histopatológico - Colo Do Útero, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso)	Bloco com 50 folhas	100	R$ 3,80	R$ 380,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
200	Requisição de Mamografia, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
201	Retorno para consulta, tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 2,29	R$ 2.290,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
202	Revista medindo 297x210mm fechada, com 64 páginas, capa em couchê fosco 300gr, laminação fosca e verniz localizado, 4x4 cores (frete e verso), miolo em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) dobras e grampo. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2625	R$ 34,28	R$ 89.985,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
203	Revista, medindo fechado 210x290mm, capa em papel couchê brilho 200gr, 4x4 cores (frente e verso), miolo em papel couchê brilho 150gr, 4x4 cores (frente e verso) Máximo 30 páginas dobradas com grampo.	Unidade	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
204	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 25 x 35 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	8500	R$ 1,26	R$ 10.710,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
205	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 11 x 22 x 0,05, estampa em serigrafia.	Unidade	3000	R$ 0,58	R$ 1.740,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
206	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 35 x 25 x 0,12, estampa em serigrafia.	Unidade	8500	R$ 1,38	R$ 11.730,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
207	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 45 x 35 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	8500	R$ 1,71	R$ 14.535,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
208	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 55 x 45 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	8500	R$ 1,84	R$ 15.640,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
209	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 11 x 22 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	7500	R$ 0,58	R$ 4.350,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
210	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 250x350x 0,04mm, estampa em serigrafia.	Unidade	2000	R$ 0,53	R$ 1.060,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
211	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	200	R$ 3,98	R$ 796,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
212	Sisvan - Mapa de Acompanhamento Nutricional, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 3,74	R$ 1.496,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS

						EIRELI
213	SSA 2, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	50	R$ 4,60	R$ 230,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
214	Talões de cobrança feira livre, medindo 155x215mm, em papel offset 75gr, 50x1 vias, 1 cor, numerado.	Bloco	1500	R$ 0,85	R$ 1.275,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
215	Talões de pedido, medindo 155X215mm, em papel offset 75gr, 1ª via, 50x2 vias, 2ª via em papel superbond 63gr, numeradas. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Bloco	8250	R$ 0,15	R$ 1.237,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
216	Uso Exclusivo do NASF, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	1000	R$ 3,97	R$ 3.970,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
217	Vale Água, medindo 60x140mm, em papel triplex 240gr, 1 cor, numerados.	Unidade	17000	R$ 0,12	R$ 2.040,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
218	Vale peixe, medindo 90x50mm, em papel triplex 240gr, 4 cores.	Unidade	20000	R$ 0,14	R$ 2.800,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
219	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 15.**	Unidade	187	R$ 33,03	R$ 6.176,61	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
220	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 41**.	Unidade	400	R$ 59,99	R$ 23.996,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
221	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 42.**	Unidade	325	R$ 67,45	R$ 21.921,25	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
222	Faixa – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 114.**	Unidade	275	R$ 138,70	R$ 38.142,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
223	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 115.**	Unidade	320	R$ 195,99	R$ 62.716,80	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
224	Faixa – Morim, de 5mts. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 116.**	Unidade	250	R$ 119,99	R$ 29.997,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
225	Faixa em lona vinílica 4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 117.**	Unidade	322	R$ 195,99	R$ 63.108,78	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
226	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 118.**	Unidade	275	R$ 233,70	R$ 64.267,50	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
227	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 119.**	Unidade	282	R$ 233,70	R$ 65.903,40	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
228	Revista medindo 297x210mm fechada, com 64 páginas, capa em couchê fosco 300gr, laminação fosca e verniz localizado, 4x4 cores (frete e verso), miolo em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) dobras e grampo. **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO LOTE 202.**	Unidade	875	R$ 34,28	R$ 29.995,00	REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

Data de Assinatura: 09 de junho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CC19DA0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 083/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 30.406.114/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 697.213,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais, sessenta centavos).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
10	**Carne de ave** in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso. **Descrição Adicional:** Sem adição de temperos; Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior, Rótulo com identificação do produto, contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; contendo no mínimo 01kg. Selo (S.I.F. ou S.I.E.).	Quilo	5.000	7,76	R$ 38.800,00	BONASA
13	**Frango inteiro –** Frango inteiro – Carne de, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, processamento: com pele, com osso, sem pés, pescoço e vísceras estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Com coloração amarelo-rosada, com cheiro característico, carne macia ao contato, pele lisa e elástica; miúdos com consistência firme, aspecto agradável, com coloração e odor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem contendo, no mínimo, com de 2,5 kg; Sem adição de temperos; Rótulo contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento Selo (S.I.F. ou S.I.E.). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	39.680	8,02	R$ 318.233,60	BONASA
14	**Frango inteiro –** Frango inteiro – Carne de, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, processamento: com pele, com osso, sem pés, pescoço e vísceras estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Com coloração amarelo-rosada, com cheiro característico, carne macia ao contato, pele lisa e elástica; miúdos com consistência firme, aspecto agradável, com coloração e odor	Quilo	15.000	8,02	R$ 120.300,00	BONASA

	característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem contendo, no mínimo, com de 2,5 kg; Sem adição de temperos; Rótulo contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento Selo (S.I.F. ou S.I.E.). **COTA RESERVA 25%**					
15	**Frango sem osso** - Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Sem adição de temperos; Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior; Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Embalagem contendo, no mínimo, 01kg. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	15.000	10,14	R$ 152.100,00	BONASA
16	**Frango sem osso** - Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, processamento: sem pele, sem osso, estado de conservação: congelado(a). Descrição Adicional: Sem adição de temperos; Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior; Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Embalagem contendo, no mínimo, 01kg. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). **COTA RESERVA 25%**	Quilo	5.000	10,14	R$ 50.700,00	BONASA
20	**Salsicha** - Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, frango ou bovina estado de conservação: congelada. Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 1kg. Rótulo contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento, Selo (S.I.F ou S.I.E). **COTA RESERVA 25%**	Quilo	2.000	8,54	R$ 17.080,00	FORTBOI

Data de Assinatura: 13 de junho de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **16 (dezesseis) de junho de 2022**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Viela/AL, 13 de junho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3D24F80E



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022.

O Município de Delmiro Gouveia-AL, por intermédio da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social Infância e Juventude e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com esteio na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na lei Municipal nº. 1.267, de 07 de junho de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em concorrer ao Edital Fundos da infância e Adolescência 2022 do Itaú Social que selecionará projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, considerando também o contexto dos múltiplos impactos da pandemia do Covid-19.

1– INTRODUÇÃO

– O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Delmiro Gouveia torna público a Chamada Pública para apresentação de projetos técnicos para Entidades que se encontram registradas no CMDCA-Delmiro Gouveia e que tenham interesse em firmar com a Administração Municipal termo de parceria.

- O presente se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral do Decreto nº 02/2013, Lei 1267/2019, Lei Federal 13.019/ 2014, bem como as normas constantes do presente chamamento e seus Anexos, normas que as instituições concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

– Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos e dirimidos pela Secretaria Executiva do CMDCA **-** Delmiro Gouveia, que fica situado à Rua Coronel Ulisses Luna- nº56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL das 08 às 17 horas.

- Caberá ao CMDCA responder aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas potenciais organizações participantes antes da divulgação dos projetos aprovados.

- Está chamada e seus anexos serão disponibilizados na sede casa dos conselhos e site oficial do Município de Delmiro Gouveia.

– DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.01 - As linhas de financiamento estabelecidas neste Edital correrão à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Itaú Social.

– DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS PROJETOS

- Do dia 15/06/2022 até 30/06/2022, no horário compreendido entre 08h e 17h, a equipe do CMDCA-Delmiro Gouveia receberá os envelopes com os Projetos Técnicos na casa dos conselhos – Delmiro Gouveia e por meio eletrônico para o email: cmdcadelmirogouveia@hotmail.com.

4- DO OBJETO

4.01 - O objeto da presente Chamada Pública destina-se à apresentação e avaliação de Projetos elaborados com base em três eixos temáticos:

Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde

• Ações de combate à fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades básicas de saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.
• Apoio a crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos pais estejam desempregados ou com dificuldades de manutenção de condições básicas de subsistência.
• Apoio e orientação para crianças, adolescentes, familiares e comunidades locais sobre cuidados e práticas a serem adotadas para a manutenção da saúde física e mental.

Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos

• Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências sexuais.
• Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua.
• Ações de prevenção do trabalho infantil.
• Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis e/ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social.
• Ações de apoio a serviços de acolhimento institucional e a programas de restauração de vínculos de convivência familiar saudável.
• Ações de acompanhamento e apoio a adolescentes em conflito com a lei, que estão cumprindo medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário.
• Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes.

Eixo 3 - Garantia do direito à educação

• Identificação e alcance de crianças e adolescentes sem acesso a atividades educativas e culturais, por impossibilidade ou dificuldade de manutenção da vida escolar ou por falta ou dificuldade de acesso a atividades educativas complementares à educação escolar.
• Oferta de atividades, materiais e conteúdos educativos, culturais e de lazer que promovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como oferta de orientação e apoio aos familiares para que participem desse processo.
• Ações conjuntas e integradas entre organizações sociais da rede local e escolas públicas, que favoreçam a retomada e manutenção da trajetória escolar, o reforço do aprendizado e a educação integral de crianças e adolescentes.
• Emprego de meios e procedimentos que possibilitem a retomada e manutenção segura de atividades educativas, culturais, de convivência e de lazer para crianças e adolescentes.

4.02 - O objeto da presente Chamada Pública destina-se à apresentação e avaliação de Projetos nas seguintes modalidades:

4.02.1 Modalidade 1: Atendimento ou acolhimento (institucional ou familiar) de crianças e/ou adolescentes, por meio de programas ou serviços, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público.

4.02.2 Modalidade 2: Realização de diagnóstico local que fundamente o planejamento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes/Criação de sistema de informação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

4.02.3 Modalidade 3: Capacitação e formação profissional dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.02.4 Modalidade 4: Realização de programa ou projeto de comunicação, campanha educativa, publicação, divulgação de ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

4.02.5 Modalidade 5: Ação de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização e articulação de ações conjuntas, e/ou no fortalecimento do trabalho em rede entre organizações e serviços locais.

5- RESULTADOS ESPERADOS

5.01 – A Chamada Pública nº 01/2022 pretende contribuir para que as políticas, serviços, programas ou projetos priorizados pelos Conselhos alcancem os seguintes resultados:
· Redução e prevenção de violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes;
· Fortalecimento da capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações articuladas e efetivas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

6 – DO TIPO DE PARCERIA A SER CELEBRADA

6.01 – A Entidade que for considerada apta será encaminhada para formalizar parceria.

7- DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

7.01 - O valor destinado para financiamento dos projetos terá limite máximo de 250.000,00 para destinação por parte do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.01 - Poderão participar da seleção de projetos para financiamento com recursos do FMDCA as Entidades registradas no CMDCA-Delmiro Gouveia, cuja finalidade se relacione com as características e atividades referentes à matéria objeto dos termos de referência, que atendam às exigências contidas nesta Chamada Pública.

8.02 - Não serão admitidas nesta Chamada Entidades que tenham como dirigente agente político de Poder ou Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

8.03 - Não serão admitidas nesta Chamada Entidades que tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, seja pela Administração Direta ou Indireta.

8.04 - Não serão admitidas nesta Chamada Entidades suspensas do direito de licitar, de participar em chamamento público e impedidas de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta.

8.05 - Não serão admitidas nesta Chamada Entidades que tenham entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.

8.06 - Não serão admitidas nesta Chamada Entidades que tenham entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992.

8.07 - Não será permitida a participação de interessados que estejam em mora, inadimplentes com outros convênios e demais instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Delmiro Gouveia.

8.08 - Não será permitida a participação de Entidades que tenham em suas relações anteriores com o Município de Delmiro Gouveia incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas: (I) omissão no dever de prestar contas; (II) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse, termos de colaboração ou termos de parceria; (III) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; (IV) ocorrência de dano ao Erário; ou (V) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios e demais instrumentos congêneres celebrados.

8.09 - As Entidades que tenham convênio em vigência para execução de projetos com recursos do FMDCA só poderão apresentar proposta para esta Chamada Pública se os beneficiários forem distintos do projeto objeto do convênio que esteja em vigência.

8.10 - Cada Entidade poderá contemplar um ou mais dos eixos citados no item 4.

8.11 serão permitidos gastos com:

a) Equipe de trabalho: através de seleção e contratação.
Observando que os valores:
1 –Correspondam as atividades previstas no Plano de Trabalho e a qualificação necessária para a função a ser desempenhada;
2 – Sejam compatíveis com o valor de mercado da região e não superior ao máximo pago pelo Poder Executivo; e
3 – Sejam proporcionais ao tempo de trabalho dedicado à parceria celebrada.
b) Diárias – referente a deslocamento, hospedagem e alimentação poderão ser pagas às pessoas contratadas para a parceria e deverão respeitar os valores máximos adotados pela administração pública. As mesmas despesas poderão ser pagas aos voluntários atuantes na parceria.
c) Custos indiretos - água, luz, internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica.

8.12 - Não serão permitidos gastos com:

• Taxa de administração;
• Gastos de finalidade diversa do objeto da parceria;
• Servidor ou empregado público.

9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 – Cada proposta será avaliada de acordo com **o critério de qualidade técnica** comuns ás 5 modalidades.

9.2. Qualidade Técnica

Consistência na descrição de ameaças e riscos que atingem crianças e adolescentes, que a proposta buscará enfrentar e prevenir.
Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido.
Consistência das atividades previstas para atendimento, orientação e comunicação com o público-alvo.
Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação de familiares das crianças e adolescentes.
Existência de parcerias e articulações entre a organização que executará a proposta e outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo.
Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançados.

9.3. Condições para gestão e sustentabilidade das ações

· Estratégia de monitoramento das ações e monitoramento e avaliação dos resultados esperados.
· Estratégia de Sustentabilidade financeira das ações em anos vindouros.

10 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O parecer da comissão de políticas públicas sobre a avaliação das propostas enviadas será apreciado pelo colegiado do CMDCA em reunião ordinária dia realizada em 13/07/2022 ás 15 horas.

Delmiro Gouveia-AL, 13 de junho de 2022.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

Descrição da proposta que está sendo inscrita

Estágio da proposta
Refere-se a uma ação:
Opções

a. Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada

b. Refere-se a uma ação iniciada no passado e que está interrompida

c. Refere-se a uma ação iniciada no passado e que está em andamento

Justifique a necessidade da proposta
Justifique a necessidade da proposta, descrevendo os problemas (riscos, ameaças ou violações de direitos) que atingem crianças e adolescentes, e que a proposta ajudará a enfrentar ou prevenir:
Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados pelas ações previstas na proposta:

Objetivos da proposta
Descreva o(s) objetivo(s) da proposta:
Beneficiários da proposta
Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso. Se a ação proposta ainda não tiver sido iniciada, indique os públicos prováveis. Se não for possível fazer a indicação, deixe a questão em branco.)
Opções

a. Crianças de 00 a 06 anos

b. Crianças de 07 a 11 anos

c. Adolescentes de 12 a 14 anos

d. Adolescentes de 15 a 17 anos

e. Jovens de 18 a 29 anos

f. Adultos de 30 anos ou mais

g. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes

Perfil das crianças e/ou adolescentes que serão beneficiados: raça/cor
Indique as quantidades de crianças e adolescentes que serão beneficiados, por raça/cor (Se a proposta ainda não tiver sido iniciada, faça uma estimativa das quantidades para cada raça/cor. Se não for possível fazer a estimativa, ou se a proposta não tiver como público-alvo direto crianças e adolescentes, deixe a questão em branco):
Opções
Valor emNúmero
a. Número de brancos:

b. Número de pretos:

c. Número de amarelos:

d. Número de pardos:

e. Número de indígenas:

Perfil das crianças e/ou adolescentes que serão beneficiados: deficiências
Indique a quantidade de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência que serão beneficiados (Se a proposta ainda não tiver sido iniciada, se não for possível fazer a estimativa ou se a proposta não tiver como público-alvo direto crianças e adolescentes, deixe a questão em branco):
Perfil social, econômico e cultural dos públicos que serão beneficiados
Descreva o perfil social, econômico e cultural dos públicos-alvo da proposta (crianças, adolescentes, familiares, profissionais ou outros públicos que a proposta deverá beneficiar):
Alcance/seleção dos beneficiários
Informe como os públicos-alvo da proposta serão alcançados ou selecionados:
Estratégias de busca ativa
Estão previstas estratégias de busca ativa do público-alvo da proposta?
Opções

Sim

Não

Eixo das ações da proposta
Indique o(s) eixo(s) em que as ações da proposta se inserem. Assinale mais de um eixo, se for o caso.
Opções

a. Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde

b. Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos

c. Eixo 3 - Garantia do direito à educação

Detalhamento das atividades - Eixo 1 - Deixe em branco caso a proposta não inclua ações neste eixo
Atividades do Eixo 1 - Promoção da vida e da saúde. Descreva de forma detalhada as atividades que serão realizadas ao longo da execução da proposta, incluindo desde atividades preparatórias (tais como compra de itens ou contratações) até as atividades centrais que beneficiarão crianças, adolescentes e familiares. Se for o caso, indique os métodos ou critérios que serão empregados para a execução das atividades.
Detalhamento das atividades - Eixo 2 - Deixe em branco caso a proposta não inclua ações neste eixo
Atividades do Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos. Descreva de forma detalhada as atividades que serão realizadas ao longo da execução da proposta, incluindo desde atividades preparatórias (tais como compra de itens ou contratações) até as atividades centrais que beneficiarão crianças, adolescentes e familiares. Se for o caso, indique os métodos ou critérios que serão empregados para a execução das atividades.
Detalhamento das atividades - Eixo 3 - Deixe em branco caso a proposta não inclua ações neste eixo3
Atividades do Eixo 3 - Garantia do direito à educação. Descreva de forma detalhada as atividades que serão realizadas ao longo da execução da proposta, incluindo desde atividades preparatórias (tais como compra de itens ou contratações) até as atividades centrais que beneficiarão crianças, adolescentes e familiares. Se for o caso, indique os métodos ou critérios que serão empregados para a execução das atividades.
No processo de execução da proposta estão previstas parcerias de alguma natureza entre a organização executora e outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc.?
No processo de execução da proposta estão previstas parcerias de alguma natureza entre a organização executora e outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc.?
Opções

Sim

Não
Resultados que a execução da proposta deverá trazer para os beneficiários
Indique os resultados que a execução da proposta deverá trazer para os beneficiários
Monitoramento das ações e avaliação dos resultados
Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?
Opções

Sim

Não

ANEXO II

Cronograma de execução das ações preparatórias

Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada ação em uma linha, usando apenas as linhas que forem necessárias. Nas colunas referentes aos 12 meses de 2023, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer

Ações preparatórias	2023											
	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12

ANEXO III

Insira aqui o nome do Município e UF:													
Insira aqui o nome da proposta:													
DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO ITAÚ SOCIAL													
1. Investimento em Capital Físico	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	Mês previsto para a despesa												Valor Total
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas Fixas ***(exceto despesas fixas com recursos humanos)***	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4. Despesas Variáveis ***(exceto despesas variáveis com recursos humanos)***	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO IV

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DE CONTRAPARTIDAS

1. Investimento em Capital Físico	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2. Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas Fixas ***(exceto despesas fixas com recursos humanos)***	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4. Despesas Variáveis ***(exceto despesas variáveis com recursos humanos)***	**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ECE5783D